

O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.
D O
RIO DE JANEIRO.

*En desta gloria só fico contente,
Que a minha terra ame, e a minha gente.*
Ferreira.

N. 5.º
M A I O.

Reservado da Secção
Biblioteca Nacional

RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.

1813.

Com Licença.

*Vende-se na Loja de Paulo Martin, filho,
na rua da Quitanda, n.º 34, por 800 reis.*

(3)



AGRICULTURA.

*Memoria sobre o Café, sua historia, cultura,
e amanhos.*

*Por B.****

Et je crois, du Genie éprouvant le reveil,
Boire, dans chaque goutte, un rayon du soleil.

De Lille.

PRIMEIRA PARTE.

Historia do Café.

O Café tem sido de tal maneira admittido no uso economico, que chega ao grão dos objectos da primeira necessidade; se bem que para o Lavrador, e o Negociante seja de pouca utilidade o saber porque revoluções, e caminhos passou esta produção antes de alcançar a voga, que hoje tem, não acho fóra de proposito misturar o util ao agradável, satisfazendo á curiosidade sempre amiga da novidade, com o que com effeito hz na historia desta planta, tanto menos estudada quanto só aos que profissão a Agricultura, e Agricultura dos paizes quentes, devar de preferencia pertencer taes indagações.

O Cafezeiro (1) he natural da alta Ethiopia, diz *Reynal*, onde foi conhecido de tempo immemorial, e ainda cultivado com ventagem, *Lagrenie de Mézières* diz ser ahi o grão maior e verde, e de perfume igual ao que se começou a colher na Arabia nos fins do Seculo 15.^o

Outros o dizem d'Arabia feliz, donde tomou o nome *Coffea Arabica*, e que não obstante esteve em uzo n'Africa, e Persia, antes que os Arabes o empregassem como bebida, uzo que ao seu paiz trouxe, no meio do Seculo 15.^o, voltando da sua viagem á Persia, o Muphti *Aden* (2). Os amigos do maravilhoso pertendem que já era conhecido muito antes, e que he o *Nepenthe*, que *Helen* obteve de huma Egypcia, o qual he tão gabado por *Homero*, como proprio a calmar a colera, e ahiçoens &c.

Maronite Fausta Niaronne citado no Dictionario de *Trevoux*, diz que o Café foi descoberto por certo Prior d'Arabia, a quem communicando hum cabreiro que suas cabras, comendo certa bage, saltavão toda a noite, examinou-a, e a deo a beber á seus monges, para que não dormissem no coro; ve-se quanto isto sabe á fabula, pois que não he crível

(1) Brotero diz = Cafeeiro.

(2) Manuscrito Arabe da Bibliotheca Real de Paris N.^o 944.

que o Prior tentasse huma experiencia em toda a comunidade, e demais como a preparou? A virtude de causar insomnios se lhe attribuiu muito tempo depois de conhecido.

Thevenot Herbert Guilberme Kuling, empregado na Companhia das Indias Orientaes, parece o primeiro que fez menção do Café em 1607, dizendo que os habitantes de *Socotora*, onde pela primeira vez o encontrou, fazem grande uzo de huma bebida negra chamada *coho* produzida de hum grão, que vem de *Meca*, que a bebem quente, e julgão boa para a cabeça e estomago.

Seja o que for, sabemos que da Cidade d'*Adem* se espalhou por toda a *Arabia*, e começou a ter credito em *Constantinopla* em 1554; que das bordas do mar vermelho passou á *Medina*, e *Meca*, e pelos Peregrinos á todo o Imperio Ottomano.

Mollach Chedely foi o primeiro, que fez uzo d'elle para combater huma letargia, que o privava de fazer as suas oraçoens nocturnas, e a seu exemplo o tomarão os que tinham precisão de velar.

O Padre *Labut* teima em favor da descoberta feita pelas cabras, questão tão interessante quanto a de saber se o seo nome vem de *Cusa* ou *Cafa*, Cidade da Arabia feliz; se do nome Arabe *Ban* (grão de Café) ou do Grego *Bovy* (cevada molhada), e outras inuti-

lidades, em que se engolfão os ethimologistas (1).

Propagou-se o gosto do Café entre os Mahometanos; e os lugares, onde se vendia, começaram á ser infamados; a Policia, a Religião e Medicina lutarão, já para destruir o seu uzo, já para conserva-lo, e só em Meca houverão mais de 5 leis pro, e contra, dando essas alternativas lugar á rumores populares não de pequenas consêquencias, como o que em Meca em 1533 suscitou hum Pregador, em que houverão mortes, e donde nasceo hum scisma, que durou até o reinado de Amurath 3.^o, o qual permittio se bebesse o Café em cazas particulares com as portas feixadas; pouco a pouco tornou-se a vender em publico, e vigiando a Policia sobre as desordens praticadas nos Botequins, estes vierão a ser o azilo dos ociosos, o lugar das novidades, das recitaçoens dos versos dos Poetas, e dos Sermoens dos *Mollachs*.

Semelhantes desordens houverão por causa do Café em Constantinopla. Mas o gosto por esta bebida triumphou, e os botequins forão em maior numero: o Grão Visir *Koprolí* no meio do seculo 16, visitando-os incognito, achou que os devia mandar feixar, e o fez.

(1) Quem com mais individuação quizer saber o que á este respeito se tem dito veja *Sylvestre Dufour*, que escreveu em 1688, e *Mr. Ellis*, que escreveu em 1774.

Em 1554 no reinado de *Solimão o Grande* foi que o Café ganhou a maior voga em Constantinopla, e hum seculo depois (justamente quando alli se prohibiõ os botequins) he que estes começaram em Londres, e Paris, sendo o Café introduzido em Londres em 1652 por hum Mercador chamado *Eduarda*, que vinha do Levante. *Mr. Aublet* (1) quer que já no tempo de Luiz XIII se vendesse em Paris no *Petit-Chatelet* a decocção de Café com o nome de *Cahové* ou *Cahovet*; mas fosse ou não assim; o que he para admirar he que no tempo de *Carlos II* em Inglaterra a introdução do Café soffresse as mesmas difficuldades, que na Turquia nos reinados de *Amurath*, e *Mahomet* 4.^o, e que, julgados seminarios de sedição os lugares onde elle se vendia, fosse prohibido em 1675.

Em 1669 *Solimão Aga*, passando hum anno em Paris fez á muita gente provar o Café, e o seu gosto se fez mais geral, se bem que já em 1644 *Pietro del Valle*, Veneziano o tinha levado á *Marseille*.

Pertendem que o primeiro Cafezeiro conhecido na Europa foi cultivado em *Dijon* em 1670; e, segundo *Beerhave*, foi hum Governador Hollandez o primeiro que, cultivando-o em Batavia em 1690, enviou hum pé á Amster-

(1) Historia das plantas da Guiana Fran-
ceza.

dam, do qual provierão todos os que ha hoje
 na America Meridional: Mr. de *Resson*, Te-
 nente General de Artilheria, foi o primeiro
 que fez vir hum pé de Café de Hollanda
 para Paris, porém morreo; e *Paneras*, Burg-
 mestre d'Amsterdam, em 1714 fez presente de
 outro á *Luiz XIV.*, o qual foi posto no jar-
 dim de *Marly*. Eis a sua historia em resumo (1).

Em 1716 as plantinhas vindas das semen-
 tes deste Cafezeiro forão confiadas á Mr. *Isem-
 bery*, Medico, a fim de as transportar para
 as Antilhas, porém morrendo pouco depois
 de sua chegada, a tentativa não teve o desejado
 exito. Estava reservada á Mr. *Declieux*, Offi-
 cial de Marinha, a gloria de dar ao Novo
 Mundo esta nova riqueza, e em 1720 por
 via do Dr. *Chirac* obteve hum pé de Café,
 filho do Cafezeiro em questão, e com elle
 se embarcou para a Martinica: deixemos fal-
 lar a Mr. *Declieux* dando o resumo de sua
 curiosa carta escrita a Mr. de Breton aos 22
 de Fevereiro de 1774.

„ Depositario dessa para mim tão preciosa
 „ planta, embarquei-me, a viagem foi longa,
 „ e faltando a agoa, fui obrigado por mais de
 „ hum mez a repartir a escaça porção, que
 „ me cabia, com o Cafezeiro, no qual fundava
 „ as minhas mais felices esperanças: elle estava

(1) *Ellie*, Breton, Cossigny, Rosier,
 Jussieu &c. &c.

„ tão fraco, que tinha apenas a grossura de
 „ huma haste de craveiro; ao chegar plan-
 „ tei-o, e bem que o tivesse debaixo dos
 „ olhos, escapou por varias vezes de ser fur-
 „ tado, de modo que lhe puz huma guarda
 „ até que o fructo amadurecesse: colhi duas
 „ libras de sementes, e reparti com quantos
 „ se interessavão na prosperidade da planta:
 „ foi abundante a primeira colheita, e com
 „ a segunda podemos augmentar prodigiosa-
 „ mente a sua cultura, e leva-la até S. Do-
 „ mingos, Guadalupe, e Ilhas adjacen-
 „ tes &c. &c. „

Em 1719 hum fugitivo Francez (1), ha-
 vendo-se refugiado em *Surinam*, escreveu para
Cayenna que, se o perdoassem, levaria com si
 sementes de Café, apesar das penas, que
 nisso incorria: feito o ajuste, trouxe sementes
 á Mr. *Albon*, Commissario da Marinha, e dellas
 vierão as plantaçoens de Café daquelle Colonia.

Mr. *Ellie* (2) quer que esse fosse o ca-
 minho, mas que em 1722 Mr. *Lenotte Aigran*,
 viajando em serviço por *Surinam* para apre-
 tender a cultivar o Café, obteve do dito fugitivo
 sementes, que este alcançou apesar da pena
 de morte, em que incorria (3), e diz que

(1) *Roziar*, le Breton.

(2) *Le Parfait Indigatier* pag. 124.

(3) Havia pena de morte em *Surinam*
 para quem levasse sementes de Café para fóra

em 1724, e 25, havião já mais de 60 mil pés providos das ditas sementes.

Começarão pois com pequena differença a cultivar o Café, os *Hollandezes* em *Suriname*, os *Francezes* na *Martinica*, e em 1728 os *Inglezes* na *Jamaica*, sendo levado para esta Ilha o primeiro pé por *Nicoldo Latas*.

A companhia das Indias estabelecida em Paris enviou alguns pés de Café vindos de *Moka* em 1717 para a Ilha de *Bourbon*, e em 1720 restava hum só, que deo mais de 15000 sementes; e obistou á perda eminente, Mr. de *Cossigny* diz (1) que na Ilha de *Bourbon* ha hum arbusto indigena, cujo fructo he huma especie de Café, que foi o que deu lugar á transplantação do Café directamente de *Moka* para aquella Ilha, no que he conforme com o que se lê no volume da Academia Real das Sciencias de Paris, anno 1715.

Mr. de *Jussieu*, Patriarcha da Botanica, se explica assim (2). .. A Europa deve esta planta aos cuidados dos *Hollandezes*, que de *Moka* a levarão para *Batavia*, e daqui para o Jardim Botanico d' *Amsterdam*; e a França a deve ao zelo do Tenente General de *Resson*, que

do Paiz sem ser fervida antes, ou em estado de germinar.

(1) *Lettre á Mr. Le Meunier sur le Caffé.*

(2) Memoria da Academia Real das Sciencias de Paris anno de 1715.

de *Amsterdam* trouxe hum pé para o Jardim Real, e a Mr. *Peneas* outro 800 Li em 1713 huma relação, que me enviou Mr. *Goudron*, Botanico de S. Malo; que a tinha recebido do Cirurgião Francez *Desnoyers*, chegado de *Zedia* lugar vizinho a *Moka*, mas tendo occazião de examinar o Cafezeiro, á essa má relação substituo esta outra lida em 1715, e estamos sóra das duvidas e erros dos Autores, se consitue hum genero particular como quizerão *Roi* e *Dale*, se tem relação com o *Fusain*, como pertenderão os que escreverão depois de *Rauwolf*, *Prosper*, *Alpino*, e os *Baubins*, se he huma planta rasteira, segundo *Bernier* &c.,.

Vejo que me pôdem increpar de longo nas miudezas, que tenho referido sobre a historia do Café; mas com ellas pretendi mostrar o caso, que as mais naçoens fazem dos caminhos, porque passa huma produção, a que vem a dever parte da sua riqueza; e o cuidado que ha em conservar a memoria daquelles, que por seus desvelos derão á sua patria hum novo ramo de commercio; antes este defeito do que o desleixo nosso em deixar tudo ao esquecimento: perguntemos huns aos outros quem nos trouxe a cana de assucar, e em pouco tempo quem hoje a cana de *Taiti*, quem as plantas exoticas, que se cultivão na Lagoa de Freitas? (1) e ver-nos-hemos tão

(1) No Numero 3.^o tenho satisfeito a es-

embarçados como eu, quando indaguei, donde nos veio o Café, podendo apenas colligir que ao Pará nos veio por Cayenna, e que o primeiro Cafezeiro, que appareceu no Rio de Janeiro, o devemos a *Hopeman*, Hollandez de Nação, que se estabeleceu nesta Cidade. (1) Não sei porque gastamos tanto tempo, e paginas em saber quem commandou em tal batalha, quantos mortos se acharão no campo; e nenhum em trasmitir ao futuro os nomes daquelles, a quem devemos tal ou tal planta; por ventura interessa mais saber-se quem contribue para a destruição do que para a conservação da especie humana? Os Romanos ao menos, se conservavão os nomes de *Marte*, e de *Bellona*, com igual devoção reverenciavão os de *Ceres*, *Flora*, *Pomona*, &c.

Vimos os erros, que havião sobre a natureza do Cafezeiro, e foi Mr. de *Jussieu* o primeiro que deu a sua verdadeira descripção. Esta planta, diz elle, a que se pôde cha-

ta pergunta, e se fosse esta a unica utilidade, que se tirasse deste Periodico, elle não poderia ser taxado de nenhuma importancia. Espero que o meu amigo B., que a 20 dias de viagem me enviou esta Memoria, e estimará muito que eu tenha tirado do esquecimento hum tão relevante serviço. *Redact.*

(1) Devo esta nota á amizade do nosso illustre Botanico *José Corrêa da Serra*.

mar, *Jusminum Arabicum*, *Lauri folio*, *cujus semen apud nos Café dicitur*, e a que *Linnaeus* chamou *Coffea Arabica*, e classificou na *Pentandria Monogyna* &c.

Continua a descripção, que julgo inutil, visto não haver hoje quem deixe de conhecer o Cafezeiro entre nós, e envio os curiosos, que a quizerem consultar, ás Memorias da Academia Real das Sciencias de Paris do anno já citado: bem como á outros Autores, que derão descripções de Cafezeiro (1). No mesmo tempo que Mr. de *Jussieu* descrevia o Cafezeiro, achava-se coincidir com *Comelin*, Professor de Botanica em Amsterdam, e cahio o erro em que estava *Rouwolf*, que pretendia que o que *Avicenna* chamou *Bunk*, e *Rheus* chamou *Bunca*, e a mór parte dos seus interpretes dizem ser huma raiz, que vinha d' *Arabia Feliz*, fosse o Café. Mui fastidiosa, e inutil fora a enumeração dos nomes, que os viajantes tem dado á arvore do Café, e ao seu fructo;

(1) Vid. *Hans Slaane*. Trans. Philos. n. 208 pag. 63. *Browne* Hist. Nat. da Jamaica — *Bon. Alpin.* de Plantis Egypt. Cap. 16 — *Bon.* vel. *Bon. arbor.* J. *Baubin* 422 — *C. Baubin* — *Pinax Theat. Botanic.* 428 — *Rais.* hist. Plant. t. 2. p. 1691. — *Duglas* — *Parkinson.* Theat. Bot. 1622. — *Boerhave* Ind. P. 2. pag. 217. — *Till.* Pis. 87. t. 3a. — *Linnaeus* Spec. Plant. ed. 2. p. 245. — *Ellis*, 1774 &c.

além do que, mesmo quando isso de alguma coisa servisse, nem os interpretes dos Arabes, nem os Autores, convem entre si da sua verdadeira etimologia, como o fez ver *Galand* no extracto de hum Manuscrito Arabe, que tratava do Café. Basta saber que a palavra *Coffé* ou *Coffe* em *Inglez* e *Hollandez*, traz a sua origem da *Caouhé*, nome que os Turcos dão á bebida, que preparão da semente em questão.

Cremos ter satisfeito assás aos que accusão de falta de fundo a quem, deixando inutilidades, viza direito ao util, á aquelles que desprezão os escritos, que não são recheados de erudição, e enfastiado tambem assás ao Lavrador, que grita — vamos á cultura, á cultura, e antanhos do Café. Deixemos pois aos cuidados daquelles o delucidarem se ás cabras, que despertarão a idéa do Prior do Mosteiro d'Arabia; se á piedade do Mufti mais devoto que o mais devoto Derviz, ou á qualquer outra circumstancia devemos a descoberta do Café. He tambem loucura o perder o tempo em querer ler por pequenas coisas nas trevas dos tempos, quanto, torno a dizer, digno de reprehensão o deixar no esquecimento os nomes daquelles, a quem devemos alguma descoberta util, e o enriquecer-nos de alguma nova produção vegetal.

Plantar huma arvore, e dar hum filho á sua Patria, são os maiores bens, que o Cidadão lhe pôde prestar, diz Montesquieu, e não temo errar dizendo o mesmo com elle.

Alguns Autores pertendem que ha muitas especies de Café (1), e outros que as differenças vem meramente do solo, da cultura, e cuidados, que se lhes prestão (2). *Comerson* ex. gr. observou duas especies nos bosques da *Ilha de Bourbon*, e outra na *Ilha de França*, e Mr. de *Cossigny* diz o mesmo, e Mr. *Brulley*, Colono de S. Domingos, he tambem da opinião dos primeiros, na sua Memoria sobre a cultura e preparação do Café: nós porém limitando-nos a dar os meios de melhor cultivar, e preparar o Café, para que nos mercados dê o mais alto preço possível, passamos a preencher quanto estiver em nós, a nossa tarefa.

LITTERATURA.

Discurso recitado em Presença de S. A. R. na Meza do Desembargo do Paço, pelo Desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, Communicado por hum amigo do Autor.

Desprezar agravos, e perdoar injurias, abraçar o delinquente, e restitui-lo á si mesmo, á sua familia, á Patria, e a todos os

(1) Geofroy.

(2) Le Breton.

direitos perdidos; aquelle que isto faz, Muito Alto, e Muito Poderoso Principe e Senhor Nosso, ou he hum Deos, ou quem o representa sobre a terra.

Destá verdade temos á vista o mais authenticó testemunho. Neste dia, para sempre memoravel, a Igreja acompanhada do Estado, que a vio nascer no seu seio, arrastando lutos, e pranteando cantos funebres e dolorosos, apresenta ao povo Christáo a scena mais pavorosa, e ao mesmo tempo a mais consoladora, que o mundo abalado em hum e outro pólo, tremulo e espavorido, devia ver huma vez só: a morte de Jezus Christó, e o seu glorioso triumpho, que recebeu ainda muito maior lustre da petição, digna certamente do mais prompto differimento, dirigida a seu Eterno Pai a favor daquelles mesmos, que dezejavão banhar-se no seu innocente sangue; sem duvida porque ignoravão o que fazião.

Neste mesmo dia Manda V. A. R., e com quanta razão! Que o primeiro Tribunal da Monarquia Portugueza, tão antigo, como ella mesma, ainda que debaixo de outra denominação, appareça ante o seu Throno Augusto; e cheio do maior, e mais devido respeito, dirija instantes supplicas em beneficio de victimas desgraçadas, e já entregues ao rigor das Leis; porque conduzidas unicamente, pela apparencia do bem, fraudarão os seus deveres, e só merecião a imparcial vingança da Justiça offendida.

A honra, que o mesmo Tribunal recebe da fiel execução de tão benigno preceito, e se diffunde por cada hum de seus membros em particular, he verdadeiramente inapreciavel: poucos a conhecem; muitos a invejão. Ah! e desfructarei eu ainda entre os meus amados Collegas a honra deste Dia junto ao Throno Regio! Esperão-me, já na cançada idade, os dezertos do Maranhão: ásperos, rudes, e intrincados bosques, aonde, o Santo Dever, quererás guiar meus passos. Mas que Perdão, Senhor, a favor de criminosos humilhados, e não de soberbos orgulhosos, pede hoje pela minha fugitiva, e debil voz a Meza do Desembargo do Paço ao Melhor dos Soberanos, que nascido de Reis Justos, e Benignos, e costumados a tractar os seus vassallos, como se forão filhos naturaes, sabião com perfeição a arte de perdoar; e com ella tornarão illustre o nome Portuguez, e ditosa em outros climas a sua condição.

Desfructe agora tambem a inculta America igual fortuna, e quando nos Seculos vindouros muitos Principes, e grandes Potentados disputarem á portia a honra de Netos, e Descendentes do primeiro Monarcha, que conduzido nos braços da inexoravel Providencia, veio felicitar o grande Paiz, que habitamos, reconheção: Que a gloria dos Conquistadores recebe dos estragos, que a accompanha, não pequenas sombras; que os Louros

salpicados de sangue derramado pelas Victorias, murchão; que as virtudes porém, tendentes a beneficiar a desvalida humanidade, não fenecem jámais. E cheios de hum nobre enthusiasmo, digão: O Mais Illustre, o Mais Justo, e o Mais Glorioso dos Soberanos, he aquelle, que ama os povos, e he amado delles: Aquelle, cujo character parece ter sido formado pelas candidas mãos da bemfeitora clemencia. E accrescentem por fim: Tal foi o Monarcha, de quem descendemos; as suas accoens não receião a injuria dos tempos; e serão sempre dignas da nossa mais fiel imitação.

—————

Grammatica Philosophica.

Memoria remettida de Macau ao Redactor da Gazeta desta Corte por Joaquim José Leite, Reitor do Real Collegio de S. José em 14 de Janeiro de 1813.

HE concorrer para a gloria da Nação, concorrer para afformosear seu idioma: conceito, em que facilmente tem cuidado os sabios escritores de todas as naçoens civilizadas. Quem isto escreve, se levou deste motivo para indicar breve e claramente como com melhor acerto, e tino se poderão dar nomes á

infinitude de objectos novos, que naturalmente agora no Brazil se vão a ver, e sobre que se ha de escrever. Os Eruditos, ou empregados pelo Governo, ou de outra sorte, singularmente os que tiverem de tirar mappas, e por consequente nomear rios, montes, vales, arvores, animaes, &c., novas culturas, e manufacturas, que ou ainda não tem nomes e vocabulos, com que se nomêem, ou os tem barbaros, e improprios; se verão embaraçados; ou omitirão fazer á sua lingua hum estimavel beneficio, quando só pendia da sua penna.

Mas de que serviria dar-se a occasião e a vontade, se quem escreve, não se tendo antes lembrado de tal genero de applicação, se visse agora sem tempo, nem livros de algum soccorro? Precipitadamente se communição estas abreviadas reflexoens, por dois fins: hum, não retardar os effeitos esperaveis: outro, que mais cedo, e com mais motivos appareça quem dê á materia toda a possível luz, e extenção; de sorte que este papel já se não lea mais, e de todo esqueça. E qual será então o sentimento de quem aqui prezenta o que póde? A maior satisfação: pois será completo o seu desejo, e empenho pela illustração de nossos Concidadãos com vantagem do nosso entre outros já mui nobre, e muito mais então bellissimo idioma.

Advertencias sobre as boas palavras.

AS qualidades das boas palavras, creio, se podem reduzir a tres: que sejam regulares; bellas; e significantes.

Regulares serão evitando anomalias, que são huns defeitos, ou erros, que a vulgar ignorancia introduzio, o que muito embaraça, e affeita as linguas. E quando alguns sabios, advertindo nisso, se tem querido oppôr, ou já he tarde para extinguir erros inveterados no uzo, ou se vem opprimidos pelos ignorantes, e prejudicados, de cuja parte está a vantagem do numero.

Evitem-se pois as anomalias de genero; nunca dando terminação feminina a nome masculino, ou pelo contrario. Por tanto não se dê mais terminação feminina a nome de animal macho, rio, monte, que são masculinos por significação. Irregularmente dizemos: ,, o Guadiana, o Tâmega, o Oêta, Etna, &c., não augmentemos mais tais irregularidades.

Quanto aos nomes de animaes: se evitem os epicenos, que são verdadeiras irregularidades; mas de sorte se dê nome ao macho, que fique natural declinação para o da femea: como succede em lobo, loba: pato, pata: ou pomba, pombo. E não irregularmente como: - boi, vaca: cavallo, egua: ou ovelha, carneiro.

Como os mais dos nomes entre nós, ti-

rando além dos ditos masculinos, os de femea, femininos por significação, se governão pela terminação, isso religiozamente se observe. Não augmentemos por nossa eleição, ou ignorancia os catalogos das excepções. Não se oição mais as anomalias semelhantes a estas inveteradas no uzo: - o dia, o mappa, o clima, ou a enxó, a nau, &c.

As terminações masculinas são em - o, ei, r, i, u, im, om, um, tambem e.

As femininas são em a, am, ade, ice, é, em.

A terminação em *ão* melhor he evitala: porque he irregularissima, não só quanto ao genero, mas tambem quanto á declinação para plural. Já está a lingua demasiadamente della carregada, e não he ella appetecivel. Porém esta terminação, tão difficil para os estrangeiros, e que he escrita por alguns tambem assim *am*, deve ser considerada; pois tem equivocado muita gente, até da instruida. Tem-se entre nós dado dois sons, ao *m*; o proprio, e como se dá a qualquer outra consoante quando fere vogal seguinte, como em *ma, me, mi* &c.: outro que alguns chamarão meio som, ou meio *m*, que tambem se supre com este sinal chamado til: e este som he o que se dá ao *m* quando se segue consoante, como em *campo, tempo, limpo*, &c.; e tambem quando a syllaba he final, como se vê em *fim, som, ejum*. Porém quando a syllaba final he *am*,

ou *em*, segundo alguns escrevem *amam*, *amem*, sente-se já outro som, que não he o mesmo, que em *campo*, *tempo*.

Mas a verdade he, que não vem de que o *m* admitta hum terceiro som, vem de que se não escreve o que se pronuncia. Pronuncia-se *am-o em-e*; *o*, e e finais, mudos; e pertencendo o som do *m* para a vogal antecedente, como praticamos em *huma*. E os nossos Portuenses, por dialecto seo proprio, quando dizem *bom-u* por *boa*. E por tanto os que, como he mais usado, escrevem em tal cazo *ão* são os que acertão: e não os que repartem a duvida, como fazem alguns, que nos verbos escrevem *am*, e nos nomes *ão*: como se *verão* de *nôr*, e *verão*, estação do anno, soassem differentemente. Assim se escrevesse em vez de *tem*, *bem*, *lem*; *têe*, *bêe*, *lêe*. Se alguém disser que lhe parece ouvir aqui hum *i* final, e não *e*, responde-se que, assim como o som do *e* mudo se confunde com *u*, assim o de *e* mudo se confunde com *i*. E se se disser que mais se conformaria á escripta a pronuncia, escrevendo em taes casos esses *u*, e *i*; não serei eu quem o contradiga. Ha com tudo hum final em *am*, que segue regular na pronuncia, como em *manham*, *lam*; e he acertado o uso de muitos, que nestes casos escrevem sempre em vez do *m*, *õ*, o que tira o equívoco.

O caso porém he, creio, que *m*, meio som de huma letra, e que tambem o he de

outra; (pois tambem se dá ao *n*, como se vê em *canto*) são expressões de quem não faz idéa do que profere, e outros tantos absurdos. Não he nem *m*, nem *u*, nada disso; mas hum som particular, hum som nasal; outra letra que se chame til embora, mas que se escreva sempre com a sua figura propria; e tudo ficará liquido: e até a escriptura abreviada; sendo o *m* letra comprida; e muitas vezes repetida na nossa lingua. Até para os impressores será mais breve, havendo nas typografias além de *a*, *e*, *i*, *o*, *u*; tambem *ã*, *ê*, *î*, *ô*, *û*: assim como para o latim tem os seus diptongos *æ*, *œ*; e só terão de ajustar huma letra, onde antes ajustavão duas. Será então mais verdadeiro o nosso bem singular privilegio de escrevermos, como fallamos (ou só quasi nos faltarão dois caractéres para os sons de *nh*, *lh*, que nenhum parentesco tem com o som para que se applicão.)

Do dito se entenderá que *limens*, *opinions*, não he senão *opinões*, *limêes*; ou se quizerem *limões* *opinões*.

De mais, como os finais nasces não ingratos, cuida-se em diminuir os já introduzidos. Já hoje dizemos *tampo*, *frango*, *penite*; esquecidos os antigos *tampão*, *frangão*, *penitem*. E facilmente poderemos dizer *pape*, *lavage*, *personage*, &c.; mas he besta de vastadora a ignorancia, que nos levou o nosso *rubt*: agora só ouvimos *rubim*. O Grande Ca-

moens bem vezes disse *mi*, que além de valer bem mais que *nim*: era mais regular dizermos *mi*, como dizemos, *ti*, *si*; mas não o consentio a bruta ignorancia, que teve mais combatentes; do que Camoens, por si.

Bellas serão, senão excederem a trissyllabas: não tiverem vogaes seguidas sem mediar consoante; o que pôde produzir hiato: este sempre se dá, quando se repete immediatamente hũa mesma vogal: fóra disso bem vezes a successão immediata de certas vogaes, em vez de dureza, pôde até produzir muita suavidade: disto havia muito no elegantissimo idioma Grego: taes são estas bellas palavras: *Dannaia*, *Ilia*, *Leandro*, *Malcagro*, *Leucothoe*, *Actíon*: nem concurrencia de certas consoantes, que fazem difficil a pronuncia, como quando ao *s* se segue *r*: se se fugir a monotonia, evitando letras repetidas, singularmente vogaes, como em *batala*. Evite-se a terminação em *s* já demasiada, e que causa aspereza: e demais ficará mais conspicua a regularidade, sendo a distinctiva dos pluraes dos nossos nomes. A accentuação se julga melhor a de penultima, depois a da ultima, e inferior a de ante-penultima.

São estimadas, singularmente dos Poetas, e Oradores, as que no seu mesmo som parecem imitar o seu objecto. Em todas as linguas talvez se achão estas palavras imitativas, mui especialmente das vozes dos animaes: taes

entre nós são *latir*, *ladrar*, *uivo*, *sileo*, *zurzar*, *grasnar*, e tambem *trouão*, *tambor*, *estalar*, *fragor*. Para significar coisas asperas, fortes, e terriveis, abundem em consoantes, e de som aspero; como *contrastar*, *transtorno*, e das mesmas vogaes se busquem as de som mais aberto, e claro, ou já pelo contrario. Para coisas suaves, e de mimo abundem mais de vogaes, e de consoantes brandas, como em *animo*, *amado*, *bonina*, *menino*, &c. Com tudo, sem se desprezar esta qualidade, não convirá atter-se a ella tão escrupulosamente, que com isso se embarace o escriptor, que convem proceder racionavelmente livre.

Significantes serão no especial sentido, que aqui se dá a esta palavra, se significarem bem, e distinctamente o seu objecto. Sobre isto attenda-se que as palavras, que mais particularizão, mais significão. Assim *loja*, significa mais que *casa*; pois que significa demais que he no andar da rua, e destinada a vender ao povo algum genero de coisas. *Botica* porém significa ainda mais, porque além de tudo aquillo, significa que o genero de coisas, que se vende, são medicinas. Qualidade precioza, que dá energia, e força, além da inestimavel brevidade. Oxalá não fossemos obrigados nas outras lojas a acrescentar palavras; v. g. de *Capelista*, de *ferragem*, de *mercador*, de *panos*, &c. O mesmo se entende com os verbos. Dizendo-se *trabalha* não se diz tanto co-

mo *cultiva* (em agricultura), e ainda mais diz *roda*, ou *empa*, pois que podar he *trabalhar*, e de mais *cultivar*, e de mais *podar*, que explica só tudo aquillo. Reflectindo nesta regra, conheceremos as palavras mais significantes; e veremos as de que necessitamos. Assim, quando dizemos *lavar madeira*, podemos entender que nos falta palavra propria, pois que *lavar* não compete em particular a esta acção. Não he porém assim quando dizemos *cepilhar*, palavra unicamente propria, e significante da sua acção, que a distingue ella só de toda outra. Nas linguas, quanto mais barbaras, e incultas, tanto menos se achão de taes palavras: e as poucas, que tem, lhes suprem para todas as coisas; o que não pôde dar idéas bem distinctas dos objectos, e obriga a muitas circumloccoens, o que faz o estilo frouxo, e insipido, gastar mais papel, e, o que mais que tudo val, o tempo.

O vicio mais opposto a esta virtude he o equivoco, quando hum mesmo soni designa diferentes objectos, o que obriga a buscar outra, ou outras palavras, para distinguir hum. Neste vicio incorrerão singularmente os Europeos na America, onde todas as naçoens, não tanto com tudo a nossa, transplantarão os nomes de quantas Cidades, ou Provincias tinham deixado nas suas patrias, e dando nomes dos animaes conhecidos a outros de diferente especie, só por alguma leve similhaça.

O mesmo succede, quando se appellidão objectos novos com adjectivos, como *Doce*, *Negro*, *Verde*, *Grande*, dados a rios, vindo assim a não se poderem designar sem duas palavras, e o que peor he, passando a tal nomenclatura viciosa para outro tal objecto em outro lugar, como no Brazil *Rio Grande do Sul*. Se os Poetas tivessem de celebrar este rio, como o tem feito com o Tejo, ou Danubio, pobres elles! E, se cada couza temos de nomear com duas, ou tres dicçoens, teremos de occupar dous volumes, sem dizer mais, nem tão bem, como se poderia em hum só.

Porém não creio sem remedio esses mesmos nomes mal postos, ainda que já celebres, como Rio de Janeiro. *Constantinopla* primeiro foi *Bysancio*; e mudou para peor, por honrar o nome de seu engrandecedor Constantino. Pernambuco seria Olinda, senão fosse talvez o odio á nação inimiga, que a quiz melhorar de nome; e em Lisboa se intimou ao publico a mudança de *Campo do Curral* para *Campo de S. Anna* só para ficar mais decente e habitavel para Nobres. Mas não julga necessarios Decretos no ordinario. Fação-se os Mappas logo, posto que não perfectos já, sempre melhores que os até agora feitos, que para esta melhoria he impossivel não se ter, e poder haver materiaes; e nelles se nomeie só pelos nomes correctos, ou novos. Depois

assim se escreva, assim se imprima, &c. Ao principio terão esses objectos dois nomes, o velho, e o novo, e por fim só o novo voará; sendo assim que os nossos Escriptores serão em diante mais cautos, e a Nação mais civilisada, como he de esperar.

Em Latim o nome do Rio de Janeiro adjectivado só se diz *Fluminensis*. Talvez poderia para ambas as linguas ficar o substantivo *Flamina*, ou *Flumia*, ou ainda *Fluma*, e em fim como os Portuguezes sempre gostarão, e com razão, de passar o *u* dos Latinos para *o*, melhor ficaria o bello nome *Floma*. Assim como agora huns sabios deverião preparar, e dirigir o novo Mappa com suas ratificaçoens Geograficas, ou huma Geografia Braziliense, o que tudo seria estimado, e buscado; outros lhes deverião ter promptos os nomes, para se porem para sempre; e por consequente, que levem a marca de bom senso.

Quanto mais se eliminarem equívocos, mais clara será a linguagem, e mais formosa, como mais regular. Evite-se o uso de *ch* em cujo lugar se escreva ou *x*, ou *k*, segundo o som que se quer: se o uso do *k* nos fosse mais familiar, nos livrariamos de equívocos, e irregularidades, qual em *fico*, *fique*. O uso tambem de *c* occasiona ficar a escrita frequentemente errada. Em fim, se devem accentuar sempre as palavras novas, especialmente polysyllabas, e escreverem-se com todas as le-

tras bem formadas, e distinctas: o que oxalá praticassem sempre os escriptores com as menos vezes ouvidas no uso: e não se verião ainda pessoas instruidas, hesitando á leitura de taes palavras, ou equivocando-se copiando-as.

Depois das lembradas qualidades da boa palavra, e sobre o que entendo se pôde accrescentar não pouco; talvez intimide a difficuldade de achar muitas dessas escolhidas palavras: mas propoem-se o optimo para ao menos se obter o bom; ou ainda o menos máo; e já seria algum fructo da nossa deligencia. Porém methodo temos de entre palavras sem numero se poderem escolher boas a milhares.

Continuar-se-há

ODE ANACREONTICA.

Leves auras, que voando
Entre as flores mansamente,
Sobre a límpida corrente
Deste arroio andais brincando,
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Sussurrando lisongeiias,
Ide os olhos meus cerrando,
Hum tranquillo sono brando,
Me trazei, trazei ligeiras:
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Pôde ser que o gentil rosto
De Nerina em sonho veja,
E se amor faz que assim seja,
Qual será então meu gosto?
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Então sua formosura,
Qual hum tempo já soia,
Em prazer, em alegria
Tornará minha amargura;
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Seu suave rosto lindo
Nesta ausencia ver dezejo,
Fartai, auras, meu dezejo,
Seja embora, ou não, dormindo:
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Auras leves, se benignas
Annuis ao que vos peço:
Vosso altar a ornar me offereço
De fragantes flores finas;
Leves auras, por piedade,
Mitigai minha saudade.

Outra do mesmo Author. Diniz.

DE mil Nynfas na innocente,
E lustrosa companhia,
Passeava o outro dia
N'hum vergel fresco e virente,
Onde a Arte e Natureza
Competião na belleza.

Entre as varias lindas flores,
Que viçosas abrolhavão,
E a verdura marchetavão
Com as finas, varias cores,
Hum rosal crescendo vinha,
Que mil rosas em si tinha.

Hum botão entre ellas vejo,
 Que na graça os mais vencia,
 De o colher a fantasia
 Me excitou logo o desejo;
 Para pô-lo no meu peito.
 Vou corta-lo satisfeito.

Mas apenas lhe bolia,
 De seu seio molle e brando,
 Terno vulto vai voando,
 Leve abelha parecia;
 E era amor, que alli pousava
 E em seu calis repousava.

Das gentis Nynfas voando
 Pelo meio foi ligeiro,
 Porém logo lisongeiro
 Torna entre ellas, revoando.
 Mas alli (caso estupendo!)
 O tyranno foi crescendo.

De Marilia nos cabellos
 Ora salta velozmente;
 Ora vóa mansamente
 De Micala aos olhos bellos:
 De Nerina as faces toca,
 E de Aglaura a linda boca.

De voar em fim cançado,
 As purpuras azas fecha,
 E cahir d'Egle se deixa
 Em o seio delicado,
 Onde embebe prestesmente
 No arco eburneo a setta ardente,

E o farpão adamantino
 A meu peito indireitando,
 Foi comigo assim fallando:
 Vê agora, triste Elpino,
 Que castigo sente enorme
 Quem desperta amor, que dorme.

Disse, e a setta despedindo
 Me traspassa o coração.
 Ai de mim! que deste então
 Abrazar-me estou sentindo:
 Cresce o mal, e não tem cura,
 Pois de mim Egle não cura.

EPIGRAMMA.

Quando, Laurindo, sahes tão peniado,
 Tão nedio, tão gentil, e tão rosado;
 Da matreira rapoza n'hum momento
 Logo me vem o dito ao pensamento:
 Oh! que bella cabeça, por Appollo!
 Mas que prol! se não tem dentro miolo!

Outro.

Tudo Laurindo tens : trajas á Ingleza,
 É a perna manca arrastas á Franceza :
 Hes bonito , hes facundo , hes engraçado ,
 E em extremo das moças cobiçado.
 Só huma leve falta em ti deviso.
 Sabes de que , Laurindo ? de juiso.

O mesmo.

*Ao Illustrissimo , e Excellentissimo Senhor D.
 Manoel de Portugal e Castro , sobre a Tra-
 dução dos Ensayos Moraes , e Ensayo sobre a
 Critica d'Alexandre Pope , feita pelo Illus-
 trissimo , e Excellentissimo Senhor Conde d'A-
 guiar , seu Tio. Em 29 de Julho de 1812.*

O D E.

. O juizo quero
 De quem com juizo , e sem paixão me leia.

Ferreira.

Assim da Gloria se franqueia o Templo ,
 Se cobre , e doura d'immortal renome ,
 Quem por clara Ascendencia
 Já nasceo para Ella.

Assim se eleva , e durará viçoso ,
 Apar dos Evos , na longinqua Historia ,
 Como he viçoso o campo
 Das Muzas , que enobrecê.

Pope ! Révives : Monumento egregio ,
 Que mais d'hum Povo te adquirisse os cultos ;
 Acabou d'erigir-te
 D'hum sabio Conde o Genio.

Inglez brilhaste , e Portuguez agora
 Brilhas nos trajos do Idioma Luso ;
 Perdes-te ? não : he a mesma
 Tua alma , e graça , e forga.

Sôbra energia á Portugueza Língua
 Para em tudo versar-se : e ora em ti fulge
 Tão pura , que nos lembra
 Hum Adrade , hum Vieira.

Salve da Língua Pays , da Patria Lumes !
 Porém . . . que vejo ! . . . tresvalio ? sonho ?
 Não sonho : he Nume : o gesto . . .
 Quem es ? quem es ? responde.

„ Sou de Lysia , quem vês , o affavel Genio ,
 „ Que sã justiça ao Merito fazendo ,
 „ Sento a par dos que salvas
 „ O Traductor de Pope.

Nume! E não mais? . . não mais: raio no brilho,
 Sumio-se aos olhos, como a luz do raio;
 E n'alma absorta deixa
 Não soluto embaraço.

Qual seja, Elmano! Eu to confio: he este:
 Se tão digna Mulher cabendo ao Conde,
 Como talvez Britania
 Té hoje em si não vira:

Foi obra digna d'ocupar-lhe a Mente,
 Sem que do justo transcendesse a meta,
 Ter vertido de Pope
 = A satira ás Mulheres. =

Fr. João da Costa Faria.

*Vantagens da vida campestre; em resposta á
 carta, em que de Lisboa se despedia, devendo
 partir para a Bahia, Paulo Joze de Mello
 (1), escritas de Paris aos 21 de Maio de 1806*

por B.***

Heureux qui vive en paix du lait de ses brebis,
 De leur simples toison voit filer ses habits;
 Qui soupire en repos l'ennui de la vieillesse
 Aux lieux, ou pour l'amour soupira sa jeunesse.

Racan.

Venturoso o mortal, que ausente vive
 Do tumulto enfadonho das cidades,
 Que de Flora e de Ceres dado ao culto,
 São nos campestres bens ventura encontra;
 Claros e puros os seus dias correm,
 Como a limpida linfa, que o sacia:
 Da querida consorte os mimos goza,
 E a cada lado seu, gostoso encara
 Gentis porções de si, que hum dia alegres,
 Dace lhe tornarão da idade o peso.
 Venturoso mortal, quanto te invejo? . . .
 Quem dos campos conhece todo o encanto,
 Tem da ventura no seu peito o germen.
 Gostosa solidão, da paz morada!
 Se os Ceos d'entre os humanos te roubassem,
 Que restára na terra ás almas puras?
 Livre do peso, que aniquila as mentes,

He no teu seio que do genio as molas
Mostrão quanto vigor lhes deo natura.

As leis que a illustre Roma fez ditosa

Foi no teu seio que estudou Pompilio :

Vós, campos Mantuanos, vós dictasteis

A o sublime cantor, sublimes versos. (gens

Nos campos do Mondego, ou nos do Gan-

He que Appollo baixava a ter com tigo,

Camões, grande. Camões, genio divino.

Murchão na frente dos Heroes os loiros,

Os Monarchas baqueão do alto solio,

Esbroão raios empinadas torres,

Grandezas, honras, titulos acabão;

Mas teu nome, Camões, teu nome illustre,

Qual as eras, eterno, he sempre novo.

Á morte destruir não pode o Genio,

Porção sagrada, qu' emanou do Eterno.

Gostosa solidão da paz morada,

Teu silencio nas almas gera, arreiga

Os puros, virtuosos sentimentos.

As mentes opprimidas crimes gerão

Das cidades o ar a mente opprime,

E tu da liberdade as portas lhe abres. (novo,

De momento em momento hum quadro

Mandas rizonho captivar os olhos,

Do que o justo valor sabe empregar-lhe,

Se ha ventura no mundo, he só nos campos,

Que do bafo empestado das cidades

Os putridos miasmas não mancharão.

Almas perversas, corações dobrados,

Homens, que só de humano a forma tendes,

Entes, que ensovalhaes da Natureza

A melhor producção (onde inda existem

Para vos dar em rosto alguns, que o nome

Sabem desempenhar d'homem, d'amigo),

Dos Fados a despeito hei de fugir-nos.

Paulo, foge dos homens, foge amigo,

Vai no lindo Maré (2) gozar da vida :

Victima, como eu sou, tambem tens sido.

Basta já d'afflicções, sim cumpre hum dia

Os males esquecendo, ser ditoso.

São vistas as demais, vista huma Corte,

Quanto por lá tens visto, cá verias,

Algumas addições demais acharas,

D'afidalgados Mydas a cohorte (3)

Fingindo antigos mal sabidos usos,

Na grandeza noveis: verias outros...

Mas isso val apena de deixar-se

Homens para ver homens? Nada, Amigo,

São tão poucos os bons por toda a parte,

Como por toda a parte os maos abundão.

Dizem Paris theatro de prazeres,

Que isolado se vive ao pé da Corte!

Se os theatros, se os bailes, se os concertos,

A ventura fazer de hum homem podem,

Este viva em Paris, será ditoso.

Isolado viver cercado d'homens?

Não posso combinar noções oppostas.

O velho habitador d'hum mundo velho,

Prazeres naturaes tendo esgotado,

Accommode á seus vicios seus prazeres;

Mas quem n'hum mundo novo origem teve,

Novos deleites no seu mundo encontre.
 Viçosa a Natureza nos circunda,
 E velhos hemos ser, onde ella he nova?
 Perdoa, ó sabia mestra, ó Mãe dos Entes.
 Eternos sempre novos são teus dotes,
 Mas sabe-os arredar das mãos ingratas,
 Que o teu seio abraçar julgão baixaza:
 Arem filhos ingratos terra ingrata.
 Fugiste d'elles, e no Mundo novo
 Novos homens buscar sabia quizeste,
 Corramos a abraçar a mestra illustre,
 Que morada firmou nas plagas nossas.

Lê, consulta, medita, attende, estuda
 O livro, que a teus olhos patentêa;
 Cumpre para attende-lo serio estudo.
 Arando as terras, examina os sulcos,
 Semêa, e da semente o curso espreita,
 Como o germen rebenta, como cresce,
 Que tempo, que terreno mais lhe quadra,
 Se o fundo, ou flor da terra mais dezeja,
 Se o norte lhe convém, se o sul, se o este;
 Se linfa te pedir, busca rega-la,
 Se o Sol lhe cresta a face, dá-lhe sombra,
 No decóte, no enxerto attende á quadra,
 Do tronco á consistencia, á cor das folhas
 Quando a flor desabroxa, e em botão feixa,
 Consulta: e da semente a madureza,
 Antes que da colheita o curso incetes;
 Diversas attentões pede o rebanho,
 Dos novilhos escolhe o mais formoso,
 O cordeiro o mais forte, e da progenie

O numero augmentar perença á estes;
 Qual os fructos melhores torna o enxerto,
 Amelhora-se a Grei, cruzando as raças.
 O filho inda novel desvelos pede,
 Que cuidadoso o Pastor deve prestar-lhe.
 Limpeza no curral exijas sempre,
 Onde abrigados os teus gados durmião.
 De plantas nutritivas cobre os pastos,
 As más extirpa. Vê Catão que falla
 He do cultor o gado u mór riqueza:
 Dos Bois os patos separados seão
 Do pasto, em que outra grei sustento busque,
 Ou pumceiro que os mais o Boi só pasça.
 Na tosquia a tesoura a pelle evite,
 Nas castrações conven cuidado extimo;
 Males proprios do clima, á especie proprios,
 Devem ser estudados junto ao enfermo:
 Na pratica vereis, mais que nos livros,
 As normas principaes d'Agricultura,
 Intrigas cortezãs de parte postas,
 As Cortes desdenhado, e seus fasmiasmas,
 Como pode feliz passar os dias,
 Quem de cuidados taes a mente occupa!
 Ver novas gerações, melhores ontas,
 Tudo trabalho seu! que mais dezeja
 E mais pode encantar as almas cultas?
 De cazal em cazal seu nome passa,
 Suas luzes espalhão-se com elle,
 E a Patria enriquecendo, a si, e ao mundo,
 Deixa nos corações saudoeza fama.
 População, Commercio, Artes, Sciencias,

Mudão, mudando de cultura as terras :
 Dos Imperios a sorte está no arado ,
 Não consiste na lança a força d'elles.
 Lagrimas banhão da victoria o carro ,
 Mesmo vencendo , s'enfraquece a Patria .
 Lucto succede da victoria aos vivas ,
 O triumpho em segredo o Heroe prantêa .
 Essa arte deixa , que natura enluta (4) ,
 Essa arte abraça , que natura adorna .
 Se a Patria te chamar , sê Cincinatus . (5)
 Dos sulcos da charrua os bens rebentão ,
 Da charrua a rabiça os pulsos honrão , (quem
 Roma , (6) China , (7) Moravia , (8) alto o publi-
 Tua arte , ó Lavrador ! he noble , he grande ,
 Dá riquezas , dá mais , dá bons costumes .
 Eia hum arvore planta , hum filho educa ,
 E a Patria dado tens o mais que he dado . (9)
 Gloria prazeres , paz , riqueza encontra
 Quem das cortes fugindo , a enxada empunha .
 Olvidem-se os desgostos , caro Paulo ;
 Vai cercado dos teus ser venturozo ;
 Espeta o Borges : sens desvelos todos
 São pela patria , pela patria sofre ,
 Em a patria servir sómente esfria
 Cobarde coração , mente pequena .
 Espera o Borges . . . que sandoso fica ,
 Que as mãos do pai beijar , do amigo as faces ,
 Em breve espaço partirá contente :
 Das cidades mofando , e seus prazeres
 Da paz e d'amizade no regaço ,
 Dias tranquillos passará com tigo ,
 Hum dia da ventura o rosto vendo .

NOTAS.

(1) Filho da Bahia , tão estimavel Poeta , quão habil Agricultor . A mais estreita amizade me priva o fazer o elogio das suas luzes , e de suas relevantes virtudes .

(2) Ilha do reconcavo da Bahia .

(3) Allude aos novos nobres criados por Bonaparte .

(4) Era então militar .

(5) Este Romano largou o arado para comandar o exercito , e servida a Patria , voltou para a lavoira .

(6) Sabe-se o apreço em que os Romanos tiverão a Agricultura . As festas de Ceres , Flora , Pomona , Vertumno &c. não erão senão homenagens á primeira das artes , e honrar aos que nella se illustravão .

(7) O Imperador da China todos os annos , por dever religioso e civil , desce do throno , e com suas mãos pega na rabiça do arado , lavra a terra , e premêa aos lavradores mais benemeritos .

(8) José II. na Moravia , para honrar os Lavradores , arou com suas proprias mãos huma jerra de terra .

(9) Esta idéa he tirada de Montesquieu . que diz que o maior serviço , que o cidadão pôde prestar , he plantar huma arvore , e dar hum filho á sua Patria .

*Aos annos de SUA ALTEZA REAL O PRIN-
CIPE REGENTE Nosso Senhor.*

SONETO

Salve, ó dia feliz, que o sacro Jove
De mil virtudes tem abrilhantado,
Salve, dia immortal, dos Ceos mandado,
Tua existencia o nosso bem promove.

A' voz pod'rosa, que os destinos move,
Foste do negro cahos arrancado,
Para esmalte de Lysia a ti foi dado
Fazer que a idade de ouro se renove.

Aquelle, a quem doaste o Ser Sob'rano,
JOÃO, por quem a gloria em nós revive,
Dá novo lustre ao Throno Lusitano.

De vê-lo embora a Sorte hoje nos prive,
Q' hum Principe, quel Elle, justo e humano,
Impera em corações, e nelles vive.

Remettido de Lisboa por D. Mariana An-
tonia Pimentel Maldonado.

*Satira aos Poetas, attribuida ao celebre Philolo-
go Pedro José da Fonseca.*

DE hum grande frenezim hoje enloquece
Quazi meia Lisboa, e vai lavrando
O mal, como em rebanho, que engafece.
Alça-se cada dia hum novo bando
De Poetas, e praga tão daminha
Vai os campos de Apollo devastando.

Não fica planta, fructo, flor, ervinha
Sem ser abocanhada, maior danino
Nunca fez a lagarta em qualquer vinha.

Cada hum delles sem peijo, e muito ufano,
Mais versos n'um outeiro só vomita,
Do que fez Thomaz Pinto em todo hum anno.

Este daqui o impulha, estoutro grita;
Mas elle a cantilena leva avante;
Pois lhe basta, que hum só ,, brava ,, repita.

Siga-os muito embora essa ignorante
Caterva, que em tropel ouvi-los vem
Com boca aberta, e pallido semblante.

Fação-lhes roda, mil vivas lhes dem,
Então mais, se he Romance, ou se he Soneto,
Que a taes bocas alfaces taes convém.

Com semelhantes couzas me não metto;
Mas não posso tragar, que elles persigão
Os que distinguem bem branco do preto.

Mil remoques Bernardós, que lhes digão,
O fugir delles, como de empestados,
He em vão para que elles os não sigão.

Pois, como sanguixugas, aferrados

Já mais deixão aos pobres miseraveis,
Sem de sangue ficarem esgotados.

Ah! destinos crueis, ainda julgaveis
Por poucos nossos males, e catarros,
Agudas febres, velhos intracaveis?

Presumidas mulheres, e masmarros
Com vãos fiatos de doutos, faladores,
Não bastavão assás sem taes galfarros?

Mas perguntai a hum destes parladores,
Muito cheio de si por ter brindado
Com descanto a huns olhos matadores:

Ou a aquel'outro c'o dedo apontado,
Por haver vinte glozas repetido
A certo consoante endiabrado:

Que Horacios, que Aristoteles tem lido,
Que Virgílios, que Homeros, que famosos
Antigos exemplares remexido?

Vereis com que rizadas desdenhozos
Vos respondem (talvez com sentimento
De vossos crassos erros lastimosos)

Nunca foi Gregos versos meu intento,
Ou Latinos compôr; nem a Poezia
Requer estudo; mas veja e talento.

E logo para prova vos enfia
Huma lenda de nomes, e apellidos,
Em que furor sem letras só havia.

Nomes só d'elle, e d'outros taes sabidos,
Que quando a boca abrião nos outeiros,
Sempre erão como Oraculos ouvidos.

Oh gente a mais feliz; pois que os primeiros
Sois que aprendeis por giria, que ainda vemos

O officio dar nas tendas dos barbeiros!

Mas daqui que procede? O que sabemos
A cada passo versos t'ão buçais,
Que nem suando sangue os percebemos.

Vós Œdypos, que enigmas dezatais,
E vós, que os caracteres Nigromantes;
E sybilinos versos decifrais,

Vinde, e vereis em quam breves instantes
Vos desfaço essa futil vaidade,
Só com dez, ou quatorze consoantes.

Aqui não ha segredo, nem verdade
Occulta; ha só palavras campanudas,
Que a cruel rima pucha sem piedade.

Hum simples termo, que a este xadrez mudas,
Já se tornão insulsas frioleiras
Couzias, que te apontavão por agudas.

As expressoens do vulgo mais rasteiras
Vez travadas com outras na sentença,
Que ferem as Estrellas derradeiras.

Olha com que irmandade, e sem differença
Vão Odes, Elegias, Epigrammas,
E tudo o mais, que caza sem dispensa.

Mas se por ser Poeta assim te inflammas,
Dize, bom homem, quem te fez deixar
Acrosticos, Enigmas, e Anagrammas?

Tambem tinha o Romance o seu lugar,
Tambem de quando em quando a Outava o
tinha,

A Quintilha, o Elogio lapidar.

Porém Eclogas! Cuidas, que a Cabrinha,
Que o Cajado, o Surrão, o Arrabil,

Que o dizes bofé, cá home, azinha :
 Que o fallar Bieito, Braz, Gonçallo, Gil,
 Que a vaca mança, a ovelha, e o pegureiro
 Basta a formar o estilo pastoril ?
 Meu amigo, outro officio, o de gaiteiro
 He alegre, senão vai-te á tabúa :
 Não val mais conversar sempre ao soalheiro ?
 Ser poeta não he não couza commua,
 He dom divino, que hum genio apoucado
 Nunca pôde alcançar, por mais que sua.
 Mas este mesmo dom, sem ser guiado
 Pelas regras da Arte, ao precipicio
 Corre, como cavallo desbocado.
 Que pensas tu, que a Arte o seu inicio
 Teve em subtis caprixos ? A razão
 He sobre que se funda este edificio.
 Oh, se não fora assim, hum charlatão,
 Dentro em dous mezes, sem temor ousara
 Talvez dar Epepeas á impressão.
 O estrangeiro Drama se mostrara
 Com muito menor pejo, do que agora,
 Se a azevida ignorancia o estropiara.
 E se muito bem fosse, então embora
 Lucilio ao grande Horacio preferira,
 E melhor que Virgilio Mevio fora.
 O fallador Crispino repetira
 Com boa accenção seus versos frios,
 E nem hum bocejara, outro dormira.
 Porém cheios de lodo os grossos Rios
 Correm, quando os ribeiros mansos, puros
 Se derivão com doces murmurios.

Huns versos morrem logo, outros seguros
 Do tempo, e da inveja, estimaçõens
 Merecem aos seculos futuros.
 Vedes nos Sás, Ferreiras, e Camoens ;
 Mas he que nestes houve a rija lima,
 Que o gran Horacio inculca aos seus Piseons.
 Nestes doutrina, e arte igual se estima,
 No conceito, e dicção igual nobreza :
 Não parava o cuidado só na Rima.
 Em o seu melhor Livro, a natureza,
 Onde mil raras graças profundavão :
 Não havia a corrente van presteza.
 Assim grandes, pequenos respeitavão
 O seu alto saber ; as gentes rudes
 Entre as serradas trevas se illustravão.
 Elles tornão mais bellas as virtudes,
 Elles fazem, que sempre te conheção,
 Vicio torpe, por mais que as formas mudes.
 Daqui vem que respeito, e amor mereção
 Ante o Rey, e os Heroes, que os mais famosos
 Se lastimem, que Homeros lhes faleção.
 Os indomitos tigres, os raivozos
 Leocns, que apóz de si mansos trazião,
 Não são contos de velha fabulozos.
 São os povos ferozes, que despião
 Sua antiga bruteza, e a Ley brilhante
 Da justiça, e razão n'alma imprimião.
 Que generozo Isprito ham ver diante !
 Bella imagem de feitos excellentes
 Não aspira a que a Muza illustre o cante.

Dom raro, dom divino, que differentes
São hoje os teus effeitos! Que desprezo
Entre o vulgo profano hoje não sentes!

Não trato de hum tal vulgo, cujo pezo
De razoens não se estima, de outro fallo,
Mais ridiculo sim, porém mais tezo.

HISTORIA.

*Viagem da Capitania de S. Paulo á Villa do
Cuiabá.*

EMbarcão os viajantes na Villa de Porto
Feliz, situada 22 léguas a O. de S. Paulo,
banhada pelo rio, a que os primeiros descobri-
dores chamarão *Anhembi*, e hoje se diz *Tieté*,
por corrupção de *Teté*, que quer dizer, rio
de muitas agoas; e navegando por elle, agoas
abaixo, vão desembocar no rio *Grande*, ou
Paranam, que em si recebe o primeiro. Logo
abaixo do porto do embarque, encontram a
caxoeira de *Acanguerucu*, como hum prelúdio
das muitas, que este rio fórma, e que atrazão,
e arriscão esta viagem. Contão-se 47 notaveis,
além de muitas outras de menos consequencia;
e entre todas se estremão as caxoeiras de *Ava-
nhandava*, e de *Itapura*, que o rio fórma des-
penhando-se com formidavel ruido de altura de
10 braças; e para vencer estas famosas cata-

dupas, se váráo as canoas em terra, e por el-
la se conduzem a tomar agoa abaixo destes de-
graos. As outras se passão a maior parte a
meia carga, com grave perigo e difficuldade.
De *Itapura* á boca deste rio, ou ao *Para-
nam*, gasta-se meio dia de viagem.

Chegados ao *Paranam*, proseguem os na-
vegantes a sua derrota por elle abaixo, ao ru-
mo do S., até á boca do rio *Pardo*, que tam-
tem desagoa no primeiro. Esta navegação do
Paranam he mais suave, por ter sómente este
rio huma catarata, a que denominão *Jupia*;
porém a sua grande largura, estimada em
meia legua, faz que em occasião de ventos,
ella seja bastante arriscada, em razão da
grande agitação, que dellas recebem as suas
agoas, causando a submersão das canoas, que
nestes tempos se achão navegadas.

Deixando os viajantes o rio *Grande*, con-
tinuão a sua derrota pelo rio *Pardo*, agora
arriba, ao rumo de N. até aos confins de suas
vertentes, em cuja viagem he commum gasta-
rem-se dous mezes, mais ou menos, assim
pela arrebata da corrente deste rio, como pelas
suas muitas caxoeiras, entre as quaes se con-
tão 32 assás notaveis; e destas hum bom nu-
mero precisa vencer-se conduzindo as canoas
e cargas por terra. De todas he a mais nota-
vel a que chamão do *Balo*, salto muito maior
que os do *Tieté*, e que se torna mais vistoso
e pittoresco pela claresa, e transluzimento das

agoas do rio *Pardo*. Esta trabalhosa navegação concluc-se no lugar chamado *Sanguisuga*; e então se dá principio á passagem das canoas e cargas por terra para a Fazenda de *Camapoan*, distante 2 $\frac{1}{2}$ leguas. Este transitio por meio de cãmpinas e de matos serrados, se effectua conduzindo as canoas em grandes carros de quatro rodas, de construcção apropriada para este mesmo fim, tirados por 6 e 7 juntas de bois, e as cargas em carros ordinarios, e ás costas de negros e de gentes alugadas. Este comboy he sempre escoltado por gente armada, sendo indispensavel esta cautela e toda a vigilancia para não cahir nas tramas do gentio *Caiapo*, que não cessa de fazer as suas correrias por estes sitios. Na Fazenda de *Camapoan*, estabelecida acinte para commodo dos viajantes, por ser a meio tempo da jornada ao *Cuiabá*, se refazem estes de viveres, e do necessario para proseguirem a vante.

Postas as canoas, e cargas em *Capamoan*, se lanção aquellas no rio do mesmo nome, cuja pequenez, e mingoa de agoas torna fadigosa a sua navegação, obrigando a diminuir as cargas de metade, e a que as canoas, chegando ao rio *Coxim*, estabelecidos ranchos de folhas de palmeira, ahi deixem metade das fazendas com algumas pessoas de guarda, e voltem para conduzir a outra metade; em cuja diligencia empregão 20, e mais dias.

Findo este transporte, começaõ os vian-

dantes a navegação do rio *Coxim*, agoa abaixo, até ao rio *Taquari*, em que elle desemboca; cuja navegação, que não excede a 8 ou 10 dias, he bastantemente arriscada, não só por ser a corrente do *Coxim* atalhada de troncos, em que as canoas empeçando, muitas vezes se perdem, mas pelas temerosas caxoiciras, que tem em toda a sua extensão, de difficil e arriscado veñcimento. As mais notaveis são em numero de 17, e muitas destas se passam com gente dobrada e meia carga, e algumas descarregando de todo as canoas.

Chegando ao rio *Taquari*, continúa a navegação por elle abaixo, por espaço de 6 ou 7 dias, até que se chega ao lugar chamado *Pouzo-alegre*, onde se incorporão todas as canoas para proseguirem a sua derrota debaixo do commando de hum Cabo, que alli se elege para a governar e dirigir, e fazer as disposições necessarias para resistirem a qualquer ataque do gentio *Paingud*, que vive embarcado. Para este effeito se armão em guerra tantas canoas quantas se julgão necessarias para a defenza das outras, e nellas se embarcão gentes praticas e de valor conhecido, providas de armas de fogo com as competentes muniçoens; e nesta ordem proseguem a sua viagem pelos pantanaes, ou planicies alagadas pelo *Taquari*, demandando ao Poente o Rio *Paraguai*; em cuja travessa gastão 15 e mais dias, pousando sempre em terras de matos, que se encontrão pelo meio destes paúes.

Terminada a navegação dos pantanaes, sahem os viajantes ao rio *Paraguai*, e por elle continuão a sua derrota, agoas arriba, hindo as canoas humas atrás das outras, debaixo das ordens do Cabo commandante, e da vigilancia dos Fragueiros, que vão nas canoas de guerra; as quaes tomão as barras dos sangradouros, que sahem dos pantanaes do *Paraguai*, afim de impedirem as emboscadas e assaltos que em semelhantes paragens costuma tentar o mesmo gentio *Paiaguá*, que aqui he mais frequente; e desta fôrma se navega dous dias por este rio, até tomar a barra do rio dos *Porrulos*.

Chegadas as canoas a esta barra, deixão a navegação do *Paraguai*, e proseguem pelo rio dos *Porrulos*, agoas arriba, com a mesma ordem e cautelas, por ser elle tambem frequentado pelo gentio *Paiaguá*; e com 5 ou 6 dias de viagem tomão a barra do rio *Cuiabá*.

Proseguindo a sua derrota por este ultimo, na mesma fôrma que nos dous antecedentes, por nelle tambem exercitar as suas piratarias o gentio *Paiaguá*, concluem finalmente a sua viagem com 15 dias de navegação por este rio, quando elle não vai de montezão-monte, desembarcando no porto, que dista da Villa do *Cuiabá*, hum quarto de legoa mais ou menos. Esta Villa mui bem conhecida não carece de ser por nós descripta; lamentaremos sómente o triste estado deste rico

paiz, pelas incessantes perseguiçoens do gentio *Caiapó*, que continuamente ataca e mata habitantes e escravos pelos sitios e lavras, apezar das suas precauçoens; o que concorre incrivelemente para o atrazamento da industria e da agricultura.

Agora daremos algumas noçoens sobre as particularidades dos rios navegados, e natureza de suas margens, a fim de que o leitor forme hum idéa hum pouco mais ampla e adequada desta viagem.

O rio *Tietê*, que se diz ter 180 a 200 legoas de curso, tem a sua origem nas serranias da costa do mar, entre as Villas de *Santos* e *S. Sebastião*. As suas margens são compostas de frondosos e espessos matos, que produzem varias especies de frutas silvestres, e palmitos, de que se utilisão os navegantes. Entre as arvores fructiferas he digna de nota a que produz a fructa chamada *Jataiz*, que não sabemos classificar; mas cuja casca he de tal grossura, que os gentios e sertanejos della fabricão canoas, em que navegaõ. Do seu lenho, por ser mui sólido, e de muita duracão, se servem os moradores com vantagem para a fabrica de seus Engenhos de assucar; e da rezina, que com profusão destillão as suas raizes, se utilisão os Indios para as suas luzes, e para varios enfeites, que usão trazer nas orelhas e beicoes, preparando-a para este ultimo fim de maneira, que muito se assemelha ao verdadeiro alambre. Estes bosques são

todos povoados de grande quantidade de caças, e de innumeravel variedade de aves. O rio he tambem fertilissimo de optimos pescados, entre os quaes ha algumas especies de tal grandeza, que pezoão depois de secos arroba e meia, e duas arrobas; por isso os habitantes das Villas de *Porto-Feliz*, de *Itú*, e de *Sorocaba* fazem expedições ao sertão de 6 e 7 dias de viagem para o fim de suas pescarias e salgas, que depois vendem ao povo. No espaço navegado, desaguão neste rio — O *Capivari*, na margem direita, dia e meio de viagem de *Porto-Feliz*, que terá 5 ou 6 braças de largura, e as suas cabeceiras ao rumo de N: — O *Sorocaba*, que passando pela Villa deste nome, desemboca duas leguas, mais ou menos, abaixo da barra do *Capivari*, na margem esquerda, com a largura de 8 braças; este rio dizem ter a sua origem nas serras da costa do mar, na altura da Villa da *Conceição de Itanhaen*: — O *Piracicaba*, que desemboca na margem direita com a largura de 10 ou 12 braças, dois dias de viagem abaixo do *Sorocaba*: este tem as suas vertentes ao N. na entrada de *Goiaz*: — O *Jacarepipira*, 5 ou 6 dias de viagem abaixo da barra do antecedente, na margem direita, com a largura de 4 braças mais ou menos; e logo mais abaixo desemboca outro do mesmo nome; porém com o duplo da largura do primeiro: ambos estes rios parecem ter as suas vertentes ao N.

O rio *Grande*, ou *Paraná*, abunda igualmente em excellente peixe, e nas suas margens se encontram do mesmo modo as frutas e abundancia de caças; accrescendo somente os *Cervos*, que nas do *Tietê* se não encontram. Durante o curso, que se discorre nesta viagem, desaguão no *Paraná* — O rio *Guacurú*, na margem direita, quasi de fronte da barra do *Tietê*, com a largura de 10 braças; cujas vertentes se julgão ao Norte: — O *Agoapetuz*, abaixo da barra do *Tietê* hum dia de viagem, com a largura de 4 braças; o qual tem as suas vertentes a E. na estrada de *S. Paulo* para *Vianão*. O rio *Verde*, abaixo do *Agoapetuz* hum dia de viagem, na margem direita, com a largura de 10 braças, e as vertentes ao N. O rio *Orelha de Onça*, logo abaixo do *Rio Verde*, com pequena largura, e as vertentes ao mesmo rumo do precedente. O rio *Pardo*, meio dia de viagem abaixo do *Orelha de Onça*, com a largura de 10 braças.

O rio *Pardo*, além das particularidades já descriptas na derrota, tem a de serem as suas cristalinas agoas mui saborosas e saudáveis, pela virtude, que lhe communica a sarça parilhã, que criaõ as suas margens. Estas são como as dos precedentes, até ao primeiro salto do *Cuyurú*, menos na abundancia de frutas, que he compensada pelo mel das abelhas, em que abundão; porém deste salto para cima, ellas se compoem de deliciosas e exten-

zas campinas, povoadas de muita variedade de caças, entre as quaes se encontrão Veados brancos, perdizes, e codornizes, e tudo com profusão; o que convida e attrahe os viandantes a saltarem das canoas, para se divertirem e aproveitarem desta abundancia; mas o temor de cahir em alguma trama do indomito e ardiloso gentio *Caiapó*, priva a muitos do gozo deste util divertimento, e os que não podem resistir a este incentivo, tem o cuidado de usar de todas as precauções possíveis para não perecerem ás mãos destes selvagens. Os rios, que desagão no rio *Pardo*, são = O *Nhandui-guassú*, com 6 braças de largura; o *Nhandui-meri*, hum pouco menos largo; e o *Sucariú* com 2 braças; os quaes todos desembocão na margem esquerda, e tem suas vertentes a O.

O pequeno rio *Camapoan*, que corre entre matos menos povoados de caça, he tambem menos fertil de pescados, pela pouquidade de suas agoas: as suas vertentes são a E.

O rio *Coxim* corre entre ribeiras ferteis de caça; mas não se encontrão nellas as frutas silvestres, as suas agoas são excellentes e salutariferas; a sua largura he de 8 braças; as suas vertentes fição ao SO. Este rio he navegado em toda a sua extensão pelo gentio *Cayapó*. Poucos rios desagoão no *Coxim*, e só dous são conhecidos pelos nomes, que lhe poserão os primeiros descobridores, que vem a ser, o rio

da *Cilada*, da mesma grandeza do *Camapoan*, com as vertentes ao N, em que o gentio *Cayapó* tem a maior força de seus alojamentos; e o rio *Jatruú*, maior duas vezes que o primeiro, e com as vertentes ao mesmo rumo.

O rio *Taguari* he ainda mais fertil de pescados que o *Coxim*; as suas ribeiras compostas de matos, e de apráveis campinas, são todas povoadas da mesma variedade e abundancia de caças: nellas exercita tambem as suas correrias o gentio cavalleiro, depominado *Guai-curu*, que tem os seus alojamentos na altura do rio *Igatimi*, que desemboca no *Paranam*. Este rio *Taguari*, de 60 braças de largura, mais ou menos, tem as suas vertentes ao N, e corre para O: as suas agoas não são boas por trazerem muitas arêas. Nos pantanaes que elle fórma se crião muitas aves, entre cuja diversidade se notão as chamadas *Anhupocas*, da grandeza de huma perfa, que a natureza defendeu com huma ponta na cabeça, reputada antidoto de venenos, e duas nos encontros; fazendo-as ao mesmo tempo das mais formosas de todo o sertão: o seu canto, da meia noite para o dia, serve de relógio para o rendimento das sentinelas, que velão sobre o gentio *Payaguá*, mais frequente do *Paraguai* em diante. No *Tieté* ha tambem huma especie das mesmas aves, a que chamão *Anhumas*, as quaes só differem das primeiras em serem todas pretas.

O *Paraguai* tem mais de 60 braças de

Jargura; as vertentes a O, e a corrente para o S: por elle acima até o *Taurú* navegam os que vão para *Mato-Grosso*. As agoas deste rio são pessimas por quentes e cheias de aréas; mas nellas se cria grande fartura de pescados, entre os quaes se encontram os chamados *Tessouras*; pequenos peixes bem conhecidos, que n'hum instante despedação tudo quanto cacha na agua. As suas beiradas tem a mesma variedade de caças, que as do precedente. Alguns com mais fundamento derivão o nome deste rio do gentio *Payaguá* que habita as suas ribeiras; outros querem que venha da Cidade de *Paraguai*, por perto da qual elle passa a incorporar-se com o *Payanam*; sendo mais provavel que fosse elle que emprestasse o seu nome á Cidade.

O *Cuiabá*, além de gozar das mesmas particularidades dos precedentes, pelo que respeito á caças e pescados, tem a de se encontrar logo acima da sua barra, dia e meio, ou dois dias de viagem, na sua margem esquerda, hum famoso bananal, do qual se utilisão com profusão os viandantes, e os Indios que vivem por estas paragens, sem que já-mais se lhe reconheça desfalque sensível. Além disso as suas campinas crião o arrós com hum abundancia incrível, e de melhor qualidade que o cultivado, por ser muito graúdo. Neste rio desaguão - o *Guaxu-grande*; o *Guaxu-pequeno*; e o *Carandá*, que manão dos par-

taes, que ficão a E. Logo acima do *Carandá* desemboca o rio dos *Tuliz*, que tem as vertentes a O, na estrada que vai por terra do *Cuiabá* a *Mato-Grosso*. No interior destas ribeiras vivem muitos gentios *Bororo*, e *Paraciz*, dos quaes se servião os primitivos descobridores para a conquista das outras nações, por serem valorosos, e insignes brigadores.

Historia do Rio de Janeiro, Descobrimto, e primeira restauração deste Territorio.

AS confusas, e mal seguras noções, que a nossa Corte havia acerca das terras e mares, que seguem da Bahia de Todos os Santos para o S, até ao rio da *Prata*; o incrível ardor dos nossos grandes Reis no proseguimento das novas descobertas, que tanto illustrarão o nome Portuguez, dilatando o vasto campo dos conhecimentos humanos; este espirito indagador, que passando do immortal D. Henrique, parecia fazer parte da rica herança dos nossos Reinantes; agora na Pessoa do Senhor D. João III., o instigarão a equipar hum Armada, cujo commando entregou a Martin Affonso de Souza, seu Conselheiro, ordenando-lhe que explorasse estas terras e mares, e estabelecesse hum Colonía no lugar, que para

isso achasse mais idóneo, em alguma das mesmas terras do S.

Partiu a Armada em 1530, e chegando com prospera viagem pela altura de 23 grãos, avistando terra, mandou o Commandante cozer-se com ella, e no primeiro de Janeiro de 1531 se divisou hum grande boqueirão, formado por altos penhascos, com huma grande lagem no meio, a qual dividindo as agoas, formava duas barras para o interior de huma dilatada bahia, entresemeada de muitas ilhas de diferentes aspectos. Era este sitio chamado pelos naturaes, Nelheroy, e Martim Affonso o denominou Rio de Janeiro, pelo haver descoberto no mez deste nome. Fundeadas as embarcaçoens fóra da barra, mettu-se Martim Affonso em huma pequena lancha, e abordando terra, desembarcou junto ao Pão de Assucar, na praia que até certo tempo conservou o nome de porto de Martim Affonso de Souza, e depois praia vermelha. Explorado o terreno se retirou a seu bordo, despresando todas as commodidades deste bellissimo paiz, talvez por não expor a sua tropa e colonos ás contingencias de huma guerra perigosa com os Indios deste Continente; e daqui se ausentou, proseguindo em dar cumprimento ás Reas Ordens, na exploração da Costa.

Por toda a Europa se divulgou logo, que o Estado do Brazil não era menos rico, que dilatado; e com isto incitadas muitas Naçoens

estranhas, concorrerão a procurar nos seus portos saciar a sua cobiça. Entre todas estas, a Nação Franceza se houve com mais pertinacia, expedindo varias Naos dispersas para as Capitaniaes principaes deste Estado, procurando com ardilosa manha introduzir-se com os Indios habitadores destas Provincias, e colher as conveniencias, que lhes segurava o seu valor, e a cavillosa arte, com que fomentavão a inimisade dos naturaes para com nosco; e posto que nestas expediçoens recebessem não pequeno estrago dos nossos valentes Capitães Pedro Lopes de Souza, Luiz de Mello da Silva, e Christovão Jaques, que lhes mettuão muitas embarcaçoens a pique, e aprisionarão outras, todavia nunca desistirão de sua empreza, á que os estimulavão os dous poderosos moveis, o amor da gloria, e o das riquezas.

Em 1555 o Almirante de Coligny mandou ao Cavalheiro Nicoláo Durand de Ville-gagnon, natural de Provins na Basse-Brie, a estabelecer no Brazil huma Colonia de Calvinistas; o qual surgindo em Cabo-Frio pelos annos de 1556, ali foi benevolamente agasalhado pelos Indios Tamoios, habitadores daquelle porto, os quaes, como tivessem violado a fé promettida aos Portuguezes, que habitavão a Villa de Santos, e Capitania de S. Vicente, (que nesse tempo tinham o dominio de todas as nossas povoaçõens do S.) sob o especioso pretexto de recebidos aggravos, esti-

marão o soccorro, que liberal a fortuna lhes offeria para ruína de seus imaginados contrarios. Villegagnon era muito astuto para deixar perder occasião tão favoravel aos seus intentos; e a fim de melhor se conciliar os animos dos Indios, lhes prometteu voltar breve com maiores forças, para vingar suas injurias com a oppressão de seus inimigos. Os Tamoios da sua parte, em signal da firme alliança, que em odio nosso estabelecião com os novos hospedes, lhes carregarão as embarcaçõens dos diversos generos do paiz, e principalmente de Pão-Brazil, muito estimado ja em toda a Europa.

Recolhido Villegagnon á sua patria, preparou com toda a brevidade maior apparatus militar na esperanza de realisar os seus ambiciosos e usurpadores planos; e tornando com igual fortuna a surgir segunda vez no mesmo porto, assegurou aos Indios huma amizade mais util e constante que a dos Portuguezes; de cujas armas promettia defende-los com todo o poder da Nação Franzeza. Os Tamoios, firmes nos seus sentimentos de vingança derão prazme a estas promessas; e Villegagnon começou logo a fortificar em fórma a Ilha, a que deixou o seu nome, e varios lugares em torno desta enseada, com grande pasmo e expectação do gentio, o qual fiava a nossa total expulsão do Sul, da disciplina, e amizade do seu novo alliado.

Quatro annos havia que os Franzezes dominavão esta porção de terra, confederados com os Tamoios, já algum tanto civilizados com o polido trato daquelles; e de tal modo infestavão huns e outros estes mares, e toda a costa, que foi preciso applicar maiores forças para atalhar os progressos, com que procuravão dilatar o seu dominio nesta Provincia. Avisando o Governador de S. Vicente ao Governador General do Estado Mem de Sá, sobre o critico estado das cousas, este fez logo sciente á nossa Corte de como os Franzezes se achavão desde 1556 estabelecidos, e cavillosamente apossados da enseada do Rio de Janeiro; havendo grangeado a amizade dos Indios, que agora auxiliados por elles, discorrião por toda a costa, augmentando as suas hostilidades contra os Portuguezes. Estas noticias derão grande abalo ao nosso Ministerio, e sendo logo participadas a S. A. a Senhora D. Catharina, que pela menoridade de seu Neto o Senhor Rey D. Sebastião, regia o Reino, ella fez immediatamente expedir huma Armada, que dirigio ao Governador General Mem de Sá, ordenando-lhe que procurasse com todas as forças lançar fóra aquella ignominia do Nome Portuguez.

Em consequencia desta ordem se fez logo prestes o Governador General, e partio da Bahía de Todos os Santos a 16 de Janeiro de 1560, com huma Armada composta de

Nãos, e 8 ou 9 Navios; e avistando com feliz viagem a barra do Rio de Janeiro, expedio hum aviso para a Capitania de S. Vicente, donde em breve lhe veio hum Bergantim, guarnecido de artilheria e tropa. Reunindo essas forças, investio o Governador General com a barra, e a entrou felizmente no dia 21 de Fevereiro do mesmo anno. Entrando soube logo que pelo rio dentro se achava huma Náo de Villegagnon, e a mandou sem demora tomar pela Galé Ezanza. Quando o Capitão-Mór, e os mais da Armada virão a Fortaleza, que ainda conservava o nome de Villegagnon, mais para gloria nossa, que honra sua, a muita artilheria que a guarnecia, a aspereza de sua situação, e a desproporção das nossas forças, prudentes receavão o seu acommettimento na incerteza do successo; pelo que requererão a Mem de Sá, que primeiro intimasse aos Francezes, que abandonassem a sua usurpação, o que sendo effectuado produzio sómente huma insultante e soberba resposta. Estimulados os animos inofridos dos Portuguezes, determinou o Governador General do Estado atacar os inimigos; e dirigindo-se áquella Ilha, penetrando com huma constancia inaudita por meio do excessivo fogo, que ella fulmiava sobre as nossas embarcações, conseguiu finalmente ganhar terra, e estabelecer nella huma bateria de artilheria grossa, com a qual bateo a fortaleza por espaço de dous

dias; e duas noites; porém vendo o pouco effecto do seu fogo, que se perdia nos rochedos, que amparavão a fortaleza, animando a sua tropa, determinou assalta-la por todas as partes ao mesmo tempo a peito descoberto, em huma sexta feira 15 de Março. Ganhado assim o monte chamado das palmeiras, e animados os soldados com tão feliz successo, proseguirão com ardor na peleja, obrando nesta renhida acção prodigios do valor mais esforçado; até que o inimigo desesperando de contrastar a coragem Portugueza, tomou o partido de huma precipitada fuga, protegida das sombras da noite, salvando-se em canoas aquelles, que havião escapado á violencia do ferro, ou de voar com trinta dos seus camaradas pela explosão da casa da polvora, á qual o fogo se communicou, ou por descuido seu, ou por deligencia dos nossos. Os que restarão desta derrota, occultarão-se no interior do Sertão, deixando aos Portuguezes lograr as palmas de huma gloriosa victoria; porém estes passando á terra firme em seu alcance, lhes destruirão as suas fabricas, e lavouras, eora que pretendião conservar-se isentos do dominio Portuguez. Ganhada a Ilha do Villagagnon, e desalojado o inimigo de toda esta grande enseada, se fizerão Açoens de Graças ao Deos das Victorias; com a solemne Missa, a primeira que neste sitio se celebrou.

O Governador General pertendeu povoar,

e guarnecer de Portuguezes todos estes lugares; porém desistio deste intento, por não enfraquecer o Estado, dividindo as suas forças; e demolindo a fortaleza, fazendo recolher as armas, artilheria, e despojos do inimigo, velejou para a Capitania de S. Vicente, e depois de visitadas todas as nossas povoações do Sul, voltou para a Bahia, onde foi recebido, juntamente com os seus soldados e mais pessoas desta expedição, em triunfo, entre vivas e aclamações do povo.

Por carta datada de S. Vicente a 16 de Junho de 1560, que se conserva na Torre do Tombo, participou Mem de Sá á Serenissima Senhora D. Catharina, a feliz victoria que alcançara do orgulho Francez, e Tamoios do Rio de Janeiro, narrando-lhe as particularidades deste successo. DeSTE precioso monumento, que tanta honra faz á sua memoria, se colhe que os inimigos erão para cima de 1100, em cujo numero entravão coadjuvando 1000 Tamoios escolhidos, e tão bons espingardeiros como os Francezes, e que os nossos, não passando de 260, somente 120 erão Portuguezes, e os mais erão gentios, pela maior parte desarmados, e com pouca vontade de pelear: que a nossa perda foi diminuta em comparação da do inimigo; e que estes Calvinistas, professando hum odio inveterado aos Catholicos, costumavão da-los a comer aos Indios, cevando-se nestes horrores a cruelda-

de de huns e outros; como pouco tempo antes havião praticado em S. Vicente. Terminamos este começo da Historia do Rio de Janeiro transcrevendo fielmente dois artigos notaveis desta carta, que julgamos dever ao conhecimento do publico. „ Mr. de Villaganhão „ diz ella „ havia 8 ou 9 mezes que „ se partira para França, com determinação „ de trazer gente e Nãos para hir esperar as „ de V. A., que vem da India, e destruir „ ou tomar todas estas Capitánias, e fazer-se „ hum grande Senhor. Pelo que parece muito „ do serviço de V. A. mandar povoar este Rio „ de Janeiro, para segurança de todo o Brazil, e dos outros muitos máos pensamentos; porque se os Francezes o tornão a povoar, hei medo que seja verdade o que „ Villaganhão dizia - que todo o poder de „ Hespanha, nem do Gran-Turco o poderá „ tomar. - Mem de Sá conclue dizendo.

„ Por outra via escrevi a V. A. do estado „ da terra, e do que foi no Peroaçu; o que „ peço agora a V. A. he, que me mande hir, „ porque já sou velho, e sei que não sou para esta terra. Devo muito, porque guerras „ não se querem com miseria, e perder-me-hei, se mais cá estiver. Nosso Senhor a vida „ e Estado de V. A. accrescente. „

Continuar-se-ha.

POLITICA.

Manifesto da America Septentrional contra a Gran Bretanha, trasladado da Gazeta de Philadelphia.

Ao Senado e Casa dos Representantes dos Estados Unidos.

EU communico ao Congresso certos documentos, que são a continuação daquelles, que já lhe foram apresentados, a cerca dos nossos negocios com a Gran Bretanha.

Sem recuar além da renovação da guerra em 1803, na qual a Gran Bretanha está empenhada, e ommittindo não reparadas injurias de menos monta, a conducta do seu Governo offerece huma serie de actos hostis aos Estados Unidos, como huma nação independente e neutra.

Os Cruzadores Inglezes tem constantemente costumado insultar a bandeira Americana na grande estrada das naçoens, e roubar e levar pessoas, que navegação debaixo della; pondo em pratica, não hum direito belligerante, fundado sobre a lei das naçoens contra hum inimigo, mas sim hum privilegio municipal sobre vassallos Britannicos. A jurisdicção Ingleza se tem desta sorte estendido aos navios neutros em circumstancias, em que nenhuma lei pôde ter vigor, salvo a lei das naçoens, e as leis do paiz, a que os navios pertencem; e assumio hum

desforço, que se os vassallos Inglezes fossem injustamente detidos, e só incommodados, he aquella substituição de força ao recurso do responsavel Soberano, que se comprehende na definição da guerra. Ainda que a preza dos vassallos Inglezes em taes casos se podesse considerar, como pertencendo ao exercicio de hum direito belligerante, as leis reconhecidas da guerra, que vedão que seja adjudicado artigo algum de propriedades apreçadas, sem hum regular processo perante o tribunal competente, exigiria imperiosamente o mais delicado exame, quando se trata dos sagrados direitos das pessoas. Em vez deste exame, semelhantes direitos foram sujeitos á vontade de qualquer pequeno commandante.

Contra esta escandalosa enormidade, que a Gran Bretanha seria tão pronta em vingar, se fosse commettida contra ella, debalde os Estados Unidos tem esgotado queixas; e reclamaçoens. E para que não faltasse prova alguma das suas disposições conciliatorias, e não restasse algum pretexto para a continuação daquella pratica, o Governo Inglez foi certificado formalmente de que os Estados Unidos estavam prontos a entrar em convençoens, taes que não podessem engeitar-se, se a restituição dos vassallos Britannicos fosse o real e unico objecto. A communicação não teve effeito.

Os Cruzadores Inglezes estão igualmente fitos

pratica de infringir os direitos e a paz das nossas costas. Investem e danão o nosso commercio de importação e exportação. A's mais insulstantes pretensões tem acrescentado os mais illegitimos procedimentos em nossas mesmas enseadas: e tem tido a impudencia de derramar o sangue Americano dentro do Sanctuario da nossa jurisdicção territorial. São muy bem conhecidos os principios e regras, que aquella nação põe em vigor, quando huma nação neutra se acchega ás suas costas contra navios armados dos belligerantes, e perturba o seu commercio. Todavia quando os Estados Unidos reclamavão castigo das maiores offensas commettidas pelos seus vassallos, o seu Governo concedia aos seus commandantes novos signaes de honra e confiança.

Sob pretendidos bloqueios, sem a presença de huma força proporcionada, e algumas vezes sem a possibilidade de a empregar, o nosso commercio tem sido saqueado em todos os mares; os grandes emporios do nosso paiz tem sido privados de seus legitimos mercados; e descarregou-se sobre a nossa agricultura e interesses maritimos hum golpe destructivo. Para aggravar mais estas medidas piraticas, ellas hão sido consideradas como em vigor desde as datas da sua notificação; accrescentando-se desta sorte hum effeito retrospectivo, como em outros casos importantes se ha feito, ás illegalidades da carreira, que havião

seguido. E para fazer mais assignalado o insulto, aquelles illusorios bloqueios se tem reiterado, e reforçado em presença de communicaçoes officiaes do Governo Britannico, declarando como verdadeira definição de hum legitimo bloqueio; " que portos particulares devem estar effectivamente cercados, e deve-se primeiro avisar aos navios para alli dirigidos que não entrem. "

Este procedimento, bem longe de affectar só vassallos Inglezes, sob o pretexto de procurar a estes, milhares de cidadãos Americanos, debaixo da salvaguarda da lei publica, e da sua bandeira nacional, tem sido arrancados da sua patria e de quanto lhes era mais grato; arrastados para bordo dos navios de guerra de huma nação estrangeira, e exposta, sob o rigor da sua disciplina, a serem desterrados para os climas mais remotos e mortiferos, arriscarem suas vidas combatendo pelos seus oppressores; e serem os melancolicos instrumentos de tomarem os de seus proprios irmãos.

Não contente com estes occasionaes expedientes para arruinar o nosso commercio neutro, o Gabinete da Gran Bretanha recorreu a final ao assolador systema do bloqueio, sob o nome de Ordens do Concelho, que forão moldadas, e dispostas, da maneira mais ajustada ás suas vistas politicas, ao seu ciuime mercantil, ou á cobiça dos Cruzadores Inglezes.

A primeira resposta ás nossas representa-

coens contra a complicada e transcendente injustiça desta innovação, foi que a Gran Bretanha adoptava a seu pezar as Ordens, como hum necessario desforço aos decretos do seu inimigo, que proclamavão hum bloqueio geral das Ilhas Britannicas, ao tempo em que a força naval daquelle inimigo não ousava sahir dos seus portos. Lembrou-se-lhe debalde, que os seus antecedentes bloqueios, não sustentados por huma força naval proporcionada effectivamente empregada, e continuada, erão hum embarço a esta desculpa; que edictos executados contra milhoens dos nossos bens, não podião ser vingança de edictos, que elles confessavão impossiveis de executar; que a vingança, para ser justa, devia cahir sobre a parte, que deu o exemplo criminoso, e não sobre o innocente, que nem ainda era culpavel por haver a elle annuido.

Privada do delgado veu, que era a prohibição do nosso commercio com o seu inimigo, por haver este da sua parte revogado a prohibição do nosso commercio com a Gran Bretanha, o seu Gabinete, em vez de huma correspondente revogação, ou pratica suspensão das suas ordens, formalmente affirmou a sua determinação de presistir contra os Estados Unidos até que se abrissem os mercados de seu inimigò ás produçoens Britannicas; impondo desta manciira a huma potencia neutra a obrigação de exigir de hum Belligerante,

que por suas interiores ordens anime o commercio de outro Belligerante; a despeito do seu proprio costume com todas as naçoens tanto em paz com em guerra; e atreigandò a sinceridade daquellas protestaçoens, que induzirão a crer que, havendo a seu pezar recorrido ás Ordens, aproveitaria soffregamente huma occasião de pôr fim a ellas.

Abandonando ainda mais toda a attenção aos direitos neutros dos Estados Unidos; e para sua propria consistencia, o Governo Britannico exige actualmente como hum precedente requisito á revogação das suas Ordens, em quanto dizem respeito aos Estados Unidos; que se observe formalidade na revogação dos Decretos Francezes, de nenhuma sorte necessaria á sua terminação, e que não tem exemplo na pratica da Inglaterra; e que a revogação Franceza, além de incluir aquella porção de decretos, que tem effecto dentro de huma jurisdicção territorial, hem como aquella que está em vigor no alto mar contra o commercio dos Estados Unidos, não fosse huma especial revogação a respeito dos Estados Unidos, mas se estendesse a quaesquer outras naçoens neutras, que com elles não tivessem relaçoens, a quem pertencessem aquelles decretos. E com hum insulto adicional são convidadas a huma formal negativa das condições e pretençoens avançadas pelo Governo Francez, peals quaes os Estados Unidos es-

tão tão longe de se fazerem responsáveis, que em officiaes explicações, que se tem publicado, e em huma correspondencia do Ministro Americano em Londres com o Ministro Inglez dos Negocios Estrangeiros, similhante responsabilidade estava explicita e emphaticamente renunciada.

Na verdade tem-se feito sufficientemente certo, que o commercio dos Estados Unidos deve ser sacrificado, não como opposto aos direitos belligerantes da Gran Bretanha, não por suprir as precisoens dos seus inimigos, que ella mesma suppre; mas como opposto ao monopolio, que ella cobica para o seu proprio commercio e navegação. Ella entra em huma guerra contra o legitimo commercio de hum amigo, para melhor se entregar a hum commercio com hum inimigo, commercio polluto pelas trapaças e perjurios, que são pela maior parte os unicos passaportes, com os quaes elle se faz.

Querendo tudo tentar, salvo os ultimos recursos das naçoens injuriadas, os Estados Unidos tem embaraçado a Gran Bretanha, de haixo de successivas modificações, os beneficios de huma livre communicação com o seu mercado, a perda dos quaes sem duvida sobrepuzaria os proceitos provenientes das suas restricções ao nosso commercio com as outras naçoens. E para authorisar estas experiencias para a mais favoravel consideração, orão de tal sorte estribadas, que o seu adversario

ficava fóra do alcance de pratica-las. O seu Governo foi igualmente inflexivel a este desaffio, como se quizesse fazer sacrificios de toda a casta, antes do que dar ouvidos aos brados da justiça, ou renunciar aos erros de huma falsa soberbia. Pelo contrario as diligencias empregadas estavão tão longe de vencer o aferrro do Gabinete Inglez aos seus injustos edictos, que elle se animou, dentro da competencia do ramo executivo do nosso Governo, a esperar que a revogação delles seria seguida de huma guerra entre os Estados Unidos e a França, se os edictos Francezes não fossem igualmente revogados. Ainda esta communicação não foi attendida, bem que ella pozesse em perpetuo silencio o pretexto de huma disposição nos Estados Unidos para assentir aquelles edictos, originalmente o unico pretexto, que elles tinham.

Se não existisse outra prova de huma determinação do Governo Inglez contra a revogação das suas ordens, ella se poderia achar na correspondencia do Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos em Londres, e o Secretario Inglez dos Negocios Estrangeiros, em 1810, sobre a questão se o bloqueio de Maio de 1806 se considerava em vigor, ou não. Havia certeza de que o Governo Francez, que tomava aquelle bloqueio por fundamento do seu Decreto de Berlim, queria, huma vez que elle fosse removido, revogar aquelle de-

creto; o qual sendo seguido por alternadas revogações de outros edictos offensivos, aboliria todo o systema de ambas as partes. Esta lisonjeira opporrtunidade para encher hum objecto tão importante aos Estados Unidos, e que tantas vezes se havia confessado ser o desejo de ambos os belligerantes, se fez conhecer ao Governo Inglez. Como aquelle Governo admite que para a existencia de hum bloqueio legitimo he necessaria a actual applicação de huma força sufficiente, e era notorio que, se tal força se applicou alguma vez, a sua longa discontinuação tinha annullado o bloqueio em questão, não podia haver objecção attendivel, da parte da Gran Bretanha, a huma formal revogação d'elle; e nenhuma objecção imaginavel a huma declaração do facto que não existia o bloqueio. A declaração teria sido conforme com os seus professados principios de bloqueio, e authorisaria os Estados Unidos a exigirem da França a correspondente revogação dos seus decretos; ou conseguindo-a, no qual caso ficaria aberto o caminho para huma revogação geral dos edictos belligerantes; ou não a conseguindo: o neste caso os Estados Unidos terião justificados motivos para voltarem as suas medidas exclusivamente contra a França. O Governo Inglez todavia, nem queria romper o bloqueio, nem declarar a sua não existencia, nem permittir que o Plenipotenciario Americano inferisse e

afirmasse a sua não existencia. Pelo contrario, representando que o bloqueio se comprehendia nas Ordens do conselho, os Estados Unidos fóraõ obrigados a considera-lo como tal nos seus subsequentes procedimentos.

Houve hum periodo, em que huma mudança favoravel na politica do Gabinete Britannico se considerou justamente estabelecida. O Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica nesta Corte propôz hum ajuste das differenças, que mais em particular artiscavão a harmonia dos dois paizes. Aceitou-se a proposta com huma prontidão e cordialidade correspondente á invariavel profissão do Governo. Apparecia hum fundamento para huma sincera e final reconciliação. Sem embargo, em breve se desvaneceu o prospecto. O Governo Britannico desaprovou todo este procedimento, sem alguma explicação, que podesse então refrear a crença de que a desapprvação procedia de hum espirito de hostilidade aos direitos commerciaes e á prosperidade dos Estados Unidos. E desde então ficou provado que no mesmo instante em que o Ministro publico manejava a linguagem da amizade, e inspirava confiança na sinceridade da negociação, de que estava encarregado, hum secreto agente do seu governo, foi empregado em intrigas, tendo por objecto huma subversão do nosso governo, e a dissolução da nossa feliz união.

Revendo a conducta da Gran Bretanha pa-

ra com os Estados Unidos, a nossa attenção foge necessariamente para a guerra renovada pelos selvagens em huma parte das nossas dilatadas fronteiras; guerra que se sabe que não poupa a idade, nem a sexo, e que he assignalada por accoens, que offendem particularmente a humanidade. He difficil referir a actividade e combinaçoens, que ha algum tempo se tem desenvolvido entre as tribus em constante commercio com os negociantes, e guarniçoens Inglezas, sem combinar a sua hostilidade com aquella influencia; e sem recordar os authenticos exemplos de semelhantes interposiçoens, antigamente fornecidas pelos officiaes e agentes daquelle Governo.

Tal he o espetaculo de injurias e indignidades, que se tem amontoado sobre o nosso paiz; e tal a crise, que os seus soffrimentos sem exemplo, e os seus conciliatorios esforços não poderão desviar.

Ao menos podia esperar-se que huma nação illuminada, menos instada por obrigaçoens moraes, ou menos convidada por disposiçoens amigaveis da parte dos Estados Unidos, acharia só nos seus verdadeiros interesses hum motivo sufficiente para respeitar os seus direitos e a sua tranquillidade no mar alto; que huma politica liberal houvesse favorecido aquella livre e geral circulação de commercio, no qual a nação Ingleza se interessa em todos os tempos, e que em tempos de guerra he o me-

hor linitivo das suas calamidades, assim como das outras belligerantes; e mais particularmente, que o Gabinete Inglez não quera por amor de hum trafico precario e subrepticio com os mercados hostis, perserverar em medidas, que necessariamente arriscavão o inavaliavel mercado de hum grande e abundante paiz; disposto a cultivar as mutuas vantagens de hum commercio activo.

Prevalecerão outros conselhos. A nossa moderação e conciliação não tiveram outro effeito mais do que animar a perseverança, e dilatar as pretençoens. Nós vimos os nossos cidadãos nevegantes ainda victimas diarias de illegitimas violencias, commetidas sobre a grande commum e real estrada das naçoens, ainda á vista do paiz, que os deve proteger. Vimos os nossos navios, carregados com os productos do nosso terreno e industria, ou de volta com os seus honestos resultados, desviados de seus legitimos destinos, confiscados pelos tribunaes das prezas, não já orgãos da lei publica, mas instrumentos de edictos arbitrarios; e as suas mal afortunadas guarniçoens dispersas e perdidas ou forçadas e introduzidas nos portos Inglezes, em esquadras Inglezas; em quanto para defender estas aggressoens, se empregão argumentos, que só tem por fundamento hum principio, que igualmente sustenta huma reclamação para regular o nosso commercio externo em todos os casos, quaesquer que elles sejão. f

Finalmente nos vemos da parte da Gran Bretanha hum estado de guerra contra os Estados Unidos; e da parte dos Estados Unidos hum Estado de paz para com a Gran Bretanha.

Se os Estados Unidos hão de continuar passivos sob estas progressivas usurpaçoens, e estes accumulados damnos; ou oppoñdo força a força em defeza de seus naturaes direitos, entregar a justa causa nas mãos do Omnipotente Distribuidor dos acontecimentos; evitando todas as relaçoens, que possão enreda-lo nas contestaçoens, ou vistas de outras potencias, e conservando huma constante prontidão para concorrer para hum honroso restabelecimento da paz e amizade, he huma solemne questão, que a constituição confia prudentemente ao Departamento legislativo do Governo. Recomendando-a ás suas temporás deliberaçoens, tenho a felicidade de affirmar que a decisão será digna dos illustrados e patrioticos conselhos de huma virtuosa, livre, e poderosa nação.

Havendo apresentado este quadro das relaçoens dos Estados Unidos com a Gran Bretanha, e da solemne alternativa, que delle provem, passo a notar que a comunicação ultimamente feita ao Congresso acerca das nossas relaçoens com a França, mostrará que depois das revogaçoens dos seus decretos como infractores dos direitos neutraes dos Estados Unidos, o seu governo tem authorisado prezas illegitimas, pelos seus corsarios e publicos

navios, e que se tem praticado outros ultrages nos nossos navios, e nos nossos cidadãos. Ter-se-ha visto tambem que não se tem providenciado indemnidade, ou dado satisfação pelas amplas espoliaçoens committidas sob as violentas e retrospectivas ordens do governo Francez contra as propriedades dos nossos cidadãos apanhadas dentro da jurisdicção da França. Abstenho-me agora de recomendar á consideração do Congresso medidas definitivas acerca daquella nação, esperando que o resultado das claras discussçoens entre o nosso Ministro Plenipotenciario em Paris e o Governo Francez em breve habilitará o Congresso para decidir, com maior vantagem sobre o que se deve aos direitos e entresesses, e honra da nossa Patria.

James Madison.

Washington, 1 de Junho de 1822.

Declaração de Luiz XVIII., Rei de França.

Chegou finalmente o momento, em que a Divina Providencia parece disposta a quebrar o instrumento da sua colera! o usurpador do throno de S. Luis, o devastador da Europa, já soffre desgraças. Servirão ellas sómente pa-

f ii

ra aggravar os males da França, e não ousará esta a derribar hum poder odioso, protegido só pelos prestígios da victoria? Que prevençoens, ou que receios poderião hoje embaraçar-lhe que se lançasse nos braços do seu Rei, e reconhecesse no restabelecimento da sua legitima authoridade, o unico penhor da união, da paz, e da felicidade que as suas promessas tantas vezes tem affiançado a seus opprimidos vassallos?

Não querendo, não podendo dever senão aos esforços destes o throno que só os seus direitos e o amor dos seus vassallos podem firmar, que votos serão contrarios a aquelles que elle não cessa de formar? Que duvida pôde haver acerca das suas intençoens paternas?

O Rei disse nas Deliberaçoens precedentes, e de novo o affirmo, que os corpos administrativos, e judiciais serão conservados em toda a exteasão dos seus empregos; que Elle conservará os lugares aos que nelles estiverem providos e que lhe prestarem juramento de fidelidade; que os tribunaes depositarios das leis não sindicarão acerca daquelles tempos desgraçados, dos quaes a sua tornada sellará para sempre o esquecimento; que finalmente o código infamado com o nome de Napoleão, mas que não contém em grande parte mais do que as antigas Ordenaçoens, e praticas do Reino, ficará em vigor, excepto as disposiçoens contrarias aos dogmas religiosos

eugeitos ha muito, bem como a liberdade do povo, aos caprichos do tiranno.

O Senado, onde se sentão homens, que os seus talentos tão justamente distinguem, e que tantos serviços podem illustrar aos olhos da França e da posteridade; este corpo, cuja utilidade e importancia só se poderão reconhecer bem depois da restauração, pôde deixar de perceber o glorioso destino, que o chama a ser o instrumento do grande beneficio que virá a ser a segurança mais solida e mais honrosa de sua existencia e de suas prerogativas?

Quanto ás propriedades, o Rei que tem já annuciado a tenção de empregar os meios mais proprios para conciliar os interesses de todos, vê que as numerosas transacçoens, que tem tido lugar entre os antigos e os novos proprietarios, tornão este cuidado quasi superfluo. Elle se obriga a prohibir aos tribunaes todo o procedimento contrario á aquellas transacçoens, a animar as convençoens voluntarias, e a dar elle mesmo, e a sua familia, o exemplo de todos os sacrificios, que podem contribuir para o descanso da França, e a união sincera dos Francezes.

O Rei tem affiançado ao exercito a conservação dos graos, empregos, soldos, e vencimentos de que ao presente goza; promette tambem aos Generaes, Officiaes, e Soldados, que se distinguirem a favor da sua causa,

inseparavel dos interesses do povo Francez, recompensas mais reaes, distincões mais honrosas do que aquellas, que podião receber de hum Usurpador, sempre prompto a desconhecer, e ainda mesmo a temer os seus serviços. O Rei se obriga de novo a abolir aquella conscripção funesta, que destroe a felicidade das familias, e a esperança da Patria.

Taes tem sido sempre; taes são ainda as intenções do Rei. O seu restabelecimento sobre o throno de seus antepassados será para a França a feliz passagem das calamidades de huma guerra, que perpetúa a tyrannia, aos benefícios de huma paz solida, da qual as Potencias estrangeiras só podem achar a garantia na palavra do Soberano legitimo.

Hartwell, 1.º de Fevereiro de 1813.

L.

Declarações do Principe Regente da Gran Bretanha contra os Estados Unidos da America.

OS ardentes esforços do Principe Regente para conservar as relações de paz e de amizade com os Estados Unidos da America, havendo sido infelizmente infructiferos, S. A. R. em nome e da parte de S. M., julga acertado declarar as causas e a origem da guerra,

em que o Governo dos Estados Unidos o tem obrigado a entrar.

Nem se imputarão, nem se podem no caso presente imputar á Gran Bretanha alguns desejos de conquista, nem outros motivos ordinarios de aggressão: que os seus interesses commercaes a inclinavão á paz, se Ella podesse evitar a guerra, sem fazer o sacrificio de seus direitos maritimos, ou sem huma injuriosa submissão á França, he huma verdade não poderá negar o Governo Americano.

Sem embargo S. A. R. não pertende descançar sobre a favoravel presumpção, a que tem direito. Ella está pronta a provar por huma exposição das circumstancias, que produzirão a guerra actual, que a Gran Bretanha se tem constantemente conduzido para com os Estados Unidos da America com hum espirito de amizade, de moderação, e de conciliação, e demonstrar a natureza inadmissivel das pretensões, que a final poserão desgraçadamente em guerra as duas nações.

Todo o mundo conhece que o fito invariavel do Dominador da França tem sido destruir o poder e a independencia do Imperio Britannico, como o principal obstaculo ao complemento de seus ambiciosos projectos.

Primeiro imaginou que lhe era possivel ajuntar na Mancha huma força naval, que combinada com huma numerosa flotilha, o pozesse em estado de desembarcar na Ingla-

ferra hum exercito sufficiente (como elle cria) para subjugar o paiz ; e pela conquista da Gran Bretanha, esperava realizar o seu projecto de Imperio universal.

A adopção de hum plano de defeza interior mais extenso e acatufado, e o valor das esquadras e exercitos de S. M., frustrarão inteiramente este plano: e as forças navaes da França, depois dos destroços mais assignalados, forão obrigadas a retirar-se do Oceano.

Fez-se então outra tentativa para desempenhar o mesmo objecto por outros meios; estabeleceu-se hum systema, pelo qual o Dominador da França esperava aniquillar o commercio da Gran Bretanha, abalar o seu credito publico, e destruir as suas rendas; tornar inutil a sua superioridade naval, e aproveitar da sua ascendencia no Continente, de maneira que, se constituísse em grande parte o arbitro do Oceano, apezar da destruição da sua marinha.

Com estas vistas, pelo Decreto de Berlin, seguido do de Milão, declarou que os territorjos Britannicos estavam em estado de bloqueio, e que todo o commercio, e ainda mesmo correspondencia com a Gran Bretanha, era prohibido. Decretou que todos os navios e cargas, que houvessem entrado em hum porto Britannico, ou se encontrassem hindo para elle, e que em quaesquer circumstancias houvessem sido registrados por hum navio de

guerra Inglez, serião boa preza: declarou que todas as mercadorias e produçoens Inglezas, em qualquer parte que fossem achadas, e de qualquer maneira que houvessem sido adquiridas, quer viessem da mái patria, quer das Colonias estavam sujeitas á confiscação; e de mais declarou *desnacionalizada* a bandeira de todos os navios neutros, que se achasse em contravenção a estes mesmos Decretos; e deu a este plano de tyrannia universal o nome de systema continental.

Para justificar estas tentativas para arruinar o commercio da Gran Bretanha, por meios subversivos dos direitos mais claros das naçoens neutras, a França tem procurado, mas debalde, estribar-se na conducta anterior do Governo de S. M.

Nas circumstancias de huma provocação sem exemplo, S. M. se havia abtido de toda a medida, que as regras ordinarias da lei das naçoens não justificava plenamente. Nunca a superioridade marítima de hum belligerante sobre o seu inimigo foi mais completa, nem mais decisiva. Nunca o belligerante contrario foi tão terrivelmente perigoso, por seu poder e por sua politica, ás liberdades de todas as outras naçoens. A França tem atropellado já tão abertamente e systematicamente os mais sagrados direitos das Potencias Neutras, que com justiça se pôde pôr fóra do recinto das naçoens civilisadas. Entretanto, neste caso extremo, a

Gran Bretanha havia feito hum uso tal da sua ascendencia naval, que o seu inimigo não podia achar algum justo motivo de queixa; e para dar a aquelles Decretos illegaes a apparencia de huma represalia, o Dominador da França foi obrigado a avançar principios de lei maritima, que erão sancionados por alguma outra authoridade, salvo a sua propria vontade arbitraria.

Os pretextos daquelles Decretos forão, primeiramente que a Gran Bretanha havia exercido os seus direitos de guerra contra pessoas particulares, sem navios e bens, como se o unico objecto de legitima hostilidade sobre o Oceano fosse a propriedade publica de hum Estado, ou como se os Editos, e os Tribunaes da França não houvessem em todos os tempos posto em vigor este direito com hum rigor singular; em segundo lugar, que as Ordens Britannicas de Bloqueio, em vez de se limitarem ás Cidades fortificadas, havião sido, segundo pertendia a França, illegalmente estendidos ás Cidades e portos de commercio, e ás embocaduras dos rios: — e em terceiro lugar, que havião sido applicados a lugares e costas, que não estavão, nem podião ser realmente bloqueados. A ultima destas accusações não he fundada em facto; em quanto as outras, até por confissão do Governo Americano, são absolutamente despidas de fundamento em direito. S. M. protestou contra es-

tes Decretos, e appellou delles: Requeiro aos Estados Unidos que conservassem os seus direitos, e defendessem a sua independencia assim ameaçada, e atacada; e como a França havia declarado que ella confiscaria todo o navio, que houvesse tocado na Gran Bretanha, ou houvesse sido registrado por embarcações de guerra Inglezas, S. M., havendo de antemão expedido a Ordem de Janeiro de 1807, como hum acto de represalia moderada, foi finalmente obrigado pela violencia constante do inimigo, e consenso continuo das potencias neutras, a fazer cabir sobre a França, de huma maneira mais efficaz, a medida de sua propria injustiça, declarando por huma Ordem do Conselho, datada de 11 de Novembro de 1807, que nenhuma embarcação neutra fosse á França, nem a algum dos paizes, de que o commercio Ingléz era excluido, em obediencia aos mandados da França, sem primeiro tocar hum porto da Gran Bretanha ou suas dependencias. Ao mesmo tempo S. M. annunciou que estava pronta a revogar as Ordens do Conselho, quando a França annullasse os seus Decretos, e voltasse aos principios costumados da guerra maritima; e em huma epoca subsequente para dar huma prova do sincero dezejos, que S. M. tinha de accommodar, quanto fosse possivel, as suas medidas defensivas á conveniencia das Potencias neutras, se limitarão, por huma Ordem de

Abril de 1809; os effeitos das Ordens do Conselho a hum bloqueio da França, e dos paizes sujeitos ao seu dominio immediato.

Systemas de violencia, de oppressão, e de tyrannia, não pôdem ser reprimidos, nem embargados, se a Potencia contra a qual se exerceu huma tal injustiça he privada do direito de represalias amplas e sufficientes; ou se as medidas da Potencia, que usa de represalia, devem considerar-se como justos motivos de offensa para com as naçoens neutras, em quanto as medidas de primeira aggressão e violencia se devem tolerar com indifferença, submissão, ou complacencia.

O Governo dos Estados Unidos não deixou de fazer representações contra as Ordens do Conselho da Gran Bretanha. Ainda que elle sabia que estas Ordens seriam revogadas, se fossem annullados os Decretos da França, que os haviam occasionado, elle se determinou no mesmo momento a resistir aos procedimentos dos dois belligerentes, em lugar de exigir primeiro da França que annullasse os seus Decretos. Applicando com a maior injustiça a mesma medida de ressentimento ao aggressor, e a parte lesada, tomou medidas de resistencia commercial a hum e a outro, — systema de resistencia, que, sendo diversificado nos actos successivos de Embargo, de Não-communicação, ou de Não-Importação, era evidentemente desigual em seus effeitos, e principal-

mente dirigido contra o commercio e poder maritimo, superiores da Gran Bretanha.

A mesma parcialidade para com a França foi notavel em suas negociaçoens, bem como em suas medidas de pretendida resistencia.

Requeru-se aos dois Belligerentes a revogação de seus Edictos respectivos, mas os termos, em que se fazião estas reclamaçoens, erão bem differentes.

Requeru-se à França que revogasse somente os Decretos de Berlim e de Milão, ainda que houvesse aquella Potencia promulgado muitos outros Edictos, que grosseiramente attentavão ao commercio neutro dos Estados Unidos. Não se exigio garantia alguma de que os Decretos de Berlim e Milão, ainda mesmo depois de revogados, não se restabeleceriaõ debaixo de qualquer outra fórma; e offereceu-se huma obrigação directa que, depois de huma tal revogação, o Governo Americano tomaria parte na guerra contra a Gran Bretanha, se a Gran Bretanha não annullasse immediatamente as suas Ordens: em quanto se não offereceu obrigação alguma correspondente à Gran Bretanha, da qual se exigia, não só que as Ordens do Conselho fossem revogadas, mas que se não expedissem algumas outras Ordens de similhante natureza, e que se desamparasse tambem o bloqueio de Maio de 1806. Os Estados Unidos não tinham feito objecção alguma contra este bloqueio, estabe-

lecido, e posto em vigor, conforme a pratica costumada na epoca, em que se havia feito. O Ministro Americano, que residia em Londres naquella epoca, havia dito, pelo contrario, que as suas disposicoens havião sido concertadas de maneira, que offereciao, a seu modo de pensar, huma prova das disposicoens amigaveis do Gabinete Britannico para com os Estados Unidos.

A Gran Bretanha se exigio por esta maneira que abandonasse hum de seus direitos maritimos mais importantes, reconhecendo que a ordem de bloqueio, de que se trata, era hum dos Editos, que offendião o commercio dos Estados Unidos, ainda que nunca houvesse sido considerado assim nas negociaçoens anteriores; e ainda que o Presidente dos Estados Unidos houvesse modernamente consentido em annullar o acto da *Não communicação*, com a condição unica que as ordens do Conselho serião revogadas; admittindo assim distintamente que estas Ordens erão, unicos Editos, aos que se podia applicar a lei, em virtude da qual se procedia.

Huma proposta tão hostil para a Gran Bretanha não podia deixar de aumar proporcionalmente as pretençoens do inimigo; porque allegando deste modo que o bloqueio de Maio de 1806 era illegal, o Governo Americano justificava virtualmente, quanto d'elle dependia, os Decretos Francezes.

Depois de feita esta proposta, o Ministro Francez dos negocios estrangeiros, se não com este Governo, ao menos conforme as suas vistas, em hum officio datado em 5 de Agosto de 1810, e dirigido ao Ministro Americano residente em Paris, declarou que os Decretos de Berlin e de Milão estavam revogados, e que o seu effeito cessaria desde o primeiro dia do mez de Novembro seguinte, com tanto que S. M. quizesse revogar as suas ordens do Conselho, e renunciar aos novos principios de bloqueio; ou que os Estados Unidos fizessem respeitar os seus direitos; entendendo por isto que respeitassem as medidas de represalia da Gran Bretanha.

Ainda que a revogação dos Decretos Francezes assim annunciada fosse evidentemente dependente, ou de concessões que a Gran Bretanha devia fazer (condiçoens a que era claro que a Gran Bretanha não podia sujeitar-se) ou de medidas, que os Estado Unidos adoptassem, o Presidente Americano considerou immediatamente a revogação como absoluta. Debaixo deste pretexto o acto de Não Importação foi posto estreitamente em vigor contra a Gran Bretanha, em quanto as embarcaçoens de guerra, e mercantes, do inimigo forão recebidas nos portos da America.

O Governo Americano, presumindo que a revogação dos Decretos Francezes era absoluta e real, requereu muito injustamente á Gran

Bretanha, conforme ás suas Declaraçoens, que revogasse as suas Ordens do Conselho. O Governo Britannico negou que a revogação, que annunciava a Carta do Ministro Francez dos Negocios Estrangeiros fosse tal que devesse satisfazer á Gran Bretanha; e para demonstrar o verdadeiro caracter da medida adoptada pela França, se requereu ao Governo dos Estados Unidos que produzisse o instrumento, pelo qual se havia effectuado a pretendida revogação dos Decretos Francezes. Se estes Decretos houvessem sido realmente revogados, devia existir aquelle instrumento, e não se podia dar razão alguma satisfatoria para não produzi-lo.

Finalmente, a 21 de Agosto de 1812, e não antes, o Ministro Americano em Londres produziu huma copia, ou ao menos huma cousa que se chamava copia, de hum instrumento daquella natureza.

Elle trazia em apparencia a data de 28 de Abril de 1811, muito posterior ao Officio do Ministro Francez dos Negocios Estrangeiros de 5 de Agosto de 1810, ou ainda ao dia que alli se nomeava, a saber, o 1.º de Novembro seguinte, em que devia cessar o effeito dos Decretos Francezes. Este instrumento rezava expressamente que aquelles Decretos estavam revogados em consequencia de haver a Legislação Americana, por seu Acto 1.º de Março de 1811, decretado que as embarcaçoens e mer-

cadorias Inglezas seriam excluidas dos portos e enseadas dos Estados Unidos.

Por este instrumento, unico documento produzido pela America, como huma revogação dos Decretos Francezes, se mostra, sem dar aso a alguma duvida ou contestação, que a pretendida revogação dos Decretos Francezes era condicional, como a Gran Bretanha havia sustentado, e não absoluta, ou definitiva como a America havia pretendido; que não estavam revogados na epoca, em que o Governo Americano havia dito que estavam revogados; e que não tinham sido annullados, conforme huma proposta simultaneamente feita aos dois Belligerentes, mas que em consequencia de hum Acto anterior da parte do Governo Americano, foram annullados a favor de hum belligerente com prejuizo do outro; que o Governo Americano, havendo adoptado medidas de restricção sobre o commercio dos dois belligerentes, em consequencia de Editos promulgados por hum e outro, tem revogado estas medidas na parte, que dizia respeito á Potencia, que havia sido aggressora, em quanto os punha plenamente em vigor contra a parte lesada; ainda que os Edictos das duas Potencias continuassem a ter effeito; e em fim que excluiu as embarcaçoens de guerra pertencentes a hum belligerente, em quanto admittia nos seus portos e enseadas as embarcaçoens de guerra pertencentes a outra; faltando a hum dos

deveres mais claros e mais essenciaes de huma nação neutra.

Ainda que o Instrumento assim produzido não fosse de sorte alguma aquella revogação geral e sem reserva, que a Gran Bretanha havia constantemente exigido, e que tinha amplo direito de reclamar; e ainda que este instrumento, vistas todas as circumstancias nas quaes então apparecia pela primeira vez, devesse fazer nascer as mais fortes suspeitas sobre a sua authenticidade; todavia, como o Ministro dos Estados Unidos o produzia como huma chamada copia de instrumento de revogação, o Governo da Gran Bretanha, dezejando voltar, se possível fosse, aos principios antigos e costumados da guerra maritima, se resolveu a revogar condicionalmente as Ordens do Conselho. Em consequencia, no mez de Junho passado, approve a S. A. R. o Principe Regente declarar em Conselho, em nome e da parte de S. M. que as Ordens do Conselho seriam revogadas no que tocava as embarcaçoens e propriedades dos Estados Unidos, desde o 1.^o de Agosto seguinte. A revogação devia ficar em vigor, com tanto que o Governo dos Estados Unidos, em hum termo limitado, revogasse as suas leis de restricção contra o commercio Britanico. O Ministro de S. M. na America recebeu Fdrem expressa de declarar ao Governo dos Estados Unidos que o Principe Regente havia adoptado aquel-

la medida com o mais ardente dezejo e esperanza ou que Governo da França desistindo ulterioimente de seu systema, faria inutil a perseverança da parte da Gran Bretanha nas medidas de represalias, ou que se esta esperanza se tornasse illusoria, o Governo de S. M. poderia, em ausencia de todos os regulamentos irritantes, e restrictivos de huma ou outra parte, entrar amigavelmente em explicação com o Governo dos Estados Unidos, afim de provar se no caso em que continuasse infelizmente a fazer sentir-se a necessidade das medidas de represalias, as medias particulares, que a Gran Bretanha devia pôr em effeito, não podião tornar-se mais convenientes ao Governo Americano do que aquellas, que até alli se havião seguido.

Para obviar ao caso eventual de huma declaração de guerra da parte dos Estados Unidos, antes que chegasse á America a dita Ordem de Revogação, mandário-se instruçoens ao Ministro Plenipotenciario junto aos Estados Unidos (instruçoens cuja execução, em consequencia de cessarem as funcçoens de M. Foster, foi em huma epoca subsequente confiada ao Almirante Sir John Borlase Warren) pelas quaes lhe era intimado que propoessesse huma suspensão de hostilidades, se houvessem começado; e de mais offercesse huma revogação simultanea das Ordens do Conselho de huma parte, e das leis de restricção sobre as embarcaçoens e o commercio Inglez, da outra.

Forão respectivamente authorisados para informarem ao Governo Americano, em resposta ás questões que se podessem fazer acerca do bloqueio de Maio de 1806, que sem embargo do Governo Inglez dever continuar a manter a sua legalidade, "de facto este bloqueio particular havia sido descontinuado ha muito tempo, havendo sido confundido com o bloqueio geral de represalia dos portos do inimigo em virtude das Ordens do Conselho, e que o Governo de S. M. não tinha tenção alguma de recorrer a este bloqueio, nem a algum outro dos portos do inimigo; fundado nos principios ordinarios e costumados das leis maritimas, que estavam em vigor anteriormente ás Ordens do Conselho, sem huma nova notificação ás Potencias neutras na fórza do costume.,"

O Governo Americano, antes de estar informado do que o Governo Britannico havia feito, havia procedido de facto á medida extrema de declarar a guerra, e expedir cartas de marca, "sem embargo de estar de posse de antemão do Officio do Ministro Francez dos negocios estrangeiros, de 2 de Março de 1812, contendo huma nova promulgação dos Decretos de Berlin e de Milão, como leis fundamentaes do Imperio Francez, sob o falso e extravagante pretexto que os principios monstruosos, que elles contém, se achavão no tratado de Utrecht, e por consequencia

erão obrigatorios para todos os estados. Nenhuma nação devia ser isenta das penas impostas por aquelle codigo, se o não acceitasse, não sómente como regra da sua propria conducta, mas como huma lei, que se lhe requeria que obrigasse a Gran Bretanha a observar.

Em hum manifesto, que acompanhou a sua declaração de guerra, além das queixas anteriores contra as Ordens do Conselho, se metteu á cara huma longa serie de offensas; das quaes humas erão luteis da sua natureza, outras se havião accomodado reciprocamente, porém nenhuma das quaes se havião allegado antes pelo Governo Americano, como motivos de guerra.

O Congresso Americano, como se houvesse querido pôr novos obstaculos á paz, promulgou ao mesmo tempo huma lei, prohibindo toda a relação com a Gran Bretanha, concebida de maneira que privasse o Governo Executivo, segundo a interpretação dada a este Acto pelo mesmo Presidente, de todo o poder de restabelecer as relações de amizade entre os dois Estados, ao menos no que dizia respeito ás suas relações commerciaes, até que o Congresso se tornasse a ajuntar.

He verdade que o Presidente dos Estados Unidos propoz subsequentemente hum armistício á Gran Bretanha; não todavia admittindo que havia cessado a causa de guerra, sobre a qual até então se havia estribado; mas com

condição que a Gran Bretanha preliminarmente faria cessar huma causa de guerra actualmente inculcada como tal pela primeira vez, a saber que ella renunciaria ao exercicio de seu incontestavel direito de visita para tomar abordo dos navios mercantes Americanos os marinheiros Inglezes naturalmente natos vassallos de S. M. e esta concessão era exigida sobre a simples segurança que a Legislação dos Estados Unidos faria leis para prohibir que entrassem em seu serviço os ditos marinheiros; mas independente da objecção a huma confiança exclusiva em hum estado estrangeiro para conservação de hum direito tão essencial, o Agente encarregado de fazer esta abertura não deu, nem podia dar, explicaçoens algumas, quer sobre os primeiros principios, em que se devem fundar as ditas leis, quer relativamente ás disposiçoens, que alli havia ténção de enserir.

Depois das objecçoens feitas a esta proposta, se fez outra, que continha também o offercimento de hum armistício, huma vez que o Governo Inglez conviesse secretamente em renunciar ao exercicio deste direito, em hum tratado de paz. Não se exigia já o abandono immediato e formal de seu exercicio, como hum preliminar á suspensão de hostilidades, mas requeria-se que S. A. R. o Principe Regente, em nome e da parte de S. M., abandonasse em segredo o que na primeira

abertura se lhe havia proposto que concedesse publicamente.

Esta proposta muito offensiva foi igualmente regeitada, sendo acompanhada, como o havia sido a primeira, de outras requiçoens de natureza mais inadmissivel, e especialmente da de huma indemnidade para todas as embarcaçoens Americanas detidas e condemnadas em virtude das Ordens do Conselho, ou do que chamavão bloqueios illegaes; condescender com estas requiçoens, além de todas as outras objecçoens, seria abandonar absolutamente os direitos, em que se fundão aquellas Ordens de bloqueio.

Se o Governo Americano fosse sincero, representando as Ordens do Conselho como o unico motivo de differença entre a Gran Bretanha e os Estados Unidos, que podesse dar azo a hostilidades: poder-se-hia esperar, que depois de notificada officialmente a revogação daquellas Ordens, elle haveria espontaneamente revogado as suas „ cartas de marca „ e procurando restabelecer immediatamente as relações de paz e de amizade entre as duas potencias

Mas o comportamento do Governo dos Estados Unidos não correspondeu a huma esperança tão racional.

Communicada officialmente na America a Ordem do Conselho de 23 de Junho, o Governo dos Estados Unidos nada vio na revogação

das Ordens do Conselho que devesse por si mesmo restabelecer a paz, em quanto a Gran Bretanha não estivesse pronta á primeira instancia á abandonar virtualmente o direito de aprezar os seus marinheiros, quando fossem achados a bordo dos navios de commercio Americanos.

A proposição de hum armistício, e de huma revogação simultanea das medidas de restricção de huma e de outra parte, feita subsequentemente pelo Official Commandante das forças navaes de S. M. nas Costas da America, foi recebida com o mesmo espirito de hostilidade pelo Governo dos Estados Unidos. Insistio-se na suspensão de pratica de aprezar, na correspondencia que teve lugar n'aquella occasião, como hum preliminar necessario á suspensão das hostilidades: huma negociação, dizião elles, podia ter lugar sem alguma suspensão do exercicio deste direito, e tambem sem se concluir armistício algum; mas exigia-se que a Gran Bretanha conviesse d'antemão, sem conhecer se o systema, que se lhe podesse substituir, seria sufficiente, em negociar sobre a base da aceitação dos regulamentos legislativos de hum Estado estrangeiro, como unico equivalente para o exercicio de hum direito, que ella havia julgado ser essencial á conservação do seu poder marítimo.

Se a America, requerendo esta concessão preliminar, quer negar a validade deste direito,

a Gran Bretanha não pôde assentir a esta negação; nem tão pouco favorecerá tal pretensão, annuindo á sua suspensão, e ainda menos ao seu abandono, como base do tratado. Se o Governo Americano achou, ou crê achar regulamentos, que a Gran Bretanha possa aceitar com segurança para substituirem ao exercicio do direito de que se trata, cumpre que elle appresente este plano para se tomar em consideração. Nunca o Governo Britannico procurou excluir esta questão do numero daquellas sobre as quaes os dois Estados houvessem de negociar; ao contrario tem declarado constantemente que estava prompto a receber e discutir qualquer proposição a este respeito, offerecida pelo Governo Americano: nunca elle pretendeu ter direito algum exclusivo ácerca de aprezar os marinheiros Inglezes abordo das embarcações Americanas, sem estar prompto a reconhecer como pertencendo igualmente ao Governo dos Estados Unidos, ácerca dos marinheiros Americanos, quando fossem achados a bordo das embarcações de commercio Inglezas: mas elle não pôde, assentindo a similhante base, á primeira instancia, nem propor, nem admittir como praticavel o que, quando se tem ensaiado em occasiões precedentes, sempre se achou acompanhado de grandes difficuldades, que os Commissarios Britannicos em 1806 declararão expressamente, depois de hum maduro exame das proposições apresentadas pe-

los Commissarios da parte da America, que elles não as podião vencer.

Em quanto estava pendente na America esta proposição transmittida pelo Almirante Inglez, se fez, não officialmente ao Governo Inglez neste paiz outra comunicação ácerca de hum armistício. O agente, pelo qual se recebeu esta proposição, reconheceu que elle não considerava ter alguma authoridade para assegurar huma convenção da parte deste Governo. Era natural que se entrassem algumas estipulações em consequencia desta abertura, ellas recahirão sobre o Governo Inglez, em quanto o Governo dos Estados Unidos teria liberdade para recusa-las, ou aceita-las, segundo as circumstancias do momento. Portanto esta proposta foi necessariamente engeitada.

Depois desta exposição das circumstancias, que precederão, e que seguirão a declaração de guerra dos Estados Unidos, S. A. R. o Principe Regente, obrando em nome e da parte de S. M. se julga obrigado a declarar os principios capitaes pelos quaes se regulou nas transacções travadas com aquellas discussões.

S. A. R. nunca pôde reconhecer que qualquer bloqueio seja illegal, sendo devidamente notificado, e sustentado por huma força proporcionada, sómente pelo motivo da sua extensão, ou porque os portos e costas bloqueados não são ao mesmo tempo accometidos por terra.

S. A. R. nunca admittirá que o commercio neutro com a Gran Bretanha se possa reputar hum crime publico, cuja commissão exponha os navios de qualquer Potencia a serem desnacionalizados.

S. A. R. não pôde admittir nunca que a Gran Bretanha possa ser esbulhada do seu direito de justa e necessaria vingança, por medo de offender eventualmente o interesse de hum neutro.

S. A. R. nunca admittirá que no exercicio de hum direito não equívoco, até agora não disputado, de registrar embarcações mercantes neutras em tempo de guerra, o aprehender marinheiros Inglezes nellas achados, se possa julgar offensa á huma bandeira neutra. Nem admittirá que levar taes marinheiros de bordo das referidas embarcações, possa ser considerado por algum Estado neutro, como huma medida hostil, ou como huma plausivel causa de guerra.

Não ha direito mais claramente estabelecido do que o direito que o Soberano tem á obediencia de seus vassallos, muito particularmente em tempo de guerra. Esta obediencia não he dever de opinião, que possam illudir ou cumprir a seu sabor. A sua sorte he obedecerem; ella começa no berço, e só termina com a sua existencia.

Se a similhança de linguagem e maneiras pôde fazer o exercicio deste direito mais su-

jeito a enganar parciaes, e abusos ocasionaes, em quanto praticados com vassallos dos Estados Unidos, as mesmas circunstancias tambem o fazem hum direito, cujo exercicio, acerca de taes embarcaçoens, he mais difficil dispensar,

Mas se á pratica dos Estados Unidos de agasalhar os marinheiros Inglezes, se ajuntar o seu assumptivo direito de transferir a obediencia de vassallos Inglezes, e deste modo mallograr a jurisdicção de seu legitimo Soberano, por decretos de naturalisação e certificados de cidadãos, que elles pretendem ser tão validos fóra do seu territorio como dentro d'elle, he claro que o desamparar este antigo direito da Gran Bretanha, e admitir aquellas novas pretençoens dos Estados Unidos, seria pôr em risco o fundamento do nosso poder maritimo.

Sem entrar miudamente nos outros topicos, que assallhou o Governo dos Estados Unidos, cumpre notar que, affirme o que quizer a Declaração dos Estados Unidos, a Gran Bretanha nunca exigio, que elles obrigassem a entrar na França as manufacturas Inglezas; e ella declarou formalmente o seu dezejo de inteiramente antever, ou modificar, de mãos dadas com Estados Unidos, o systema pelo qual se concedesse debaixo da protecção de licenças huma communicação commercial com o inimigo; com tanto que os Estados Unidos quises-

sem proceder com ella, e com a França, verdadeiramente imparcial.

O Governo da America, se as differenças entre os Estados não são interminaveis, tem pouca razão de mencionar o caso de Chesapeake. Neste acontecimento se reconheceo a aggressão da parte de hum Official Inglez, condemnou-se o seu procedimento, e M. Foster offereceu regularmente huma satisfação da parte de S. M., e o Governo dos Estados Unidos a accitou.

Não he menos fundada na sua allusão á missão de Mr. Henry: missão emprehendida sem authoridade, nem mesmo conhecimento do Governo de S. M. e que M. Foster foi authorisado para desapprovar formal e officialmente.

A accusação de excitar os Indios a medidas offensivas contra os Estados Unidos he igualmente sem fundamento. Antes de começar a guerra, se insistio uniformemente em huma politica a mais opposta, e M. Foster deu prova disto ao Governo Americano.

Taes são as causas de guerra que produzio o Governo dos Estados Unidos. Mas a verdadeira origem da presente disputa se achará n'aquelle espirito, que infelizmente dirige ha muito os Conselhos dos Estados Unidos, a sua decidida parcialidade em palliar e ajudar a aggressiva tirania da França; os seus empenhos systematicos para inflamar o seu po-

vo contra as medidas defensivas da Gran Bretanha; o seu ignominioso comportamento com a Hespanha, intimo aliado da Gran Bretanha; e a sua indigna deserção da causa das outras naçoens neutras. Pela ascendencia de semelhantes conselhos he que a America associou em politica com a França, e entrou em guerra com a Gran Bretanha.

E porque procedimento da parte da França se prestarão os Estados Unidos ao inimigo? A desprezível infracção do Tratado de commercio do anno de 1800 entre a França e os Estados Unidos; a atreçoada preza de todos os navios Americanos e cargas em todos os portos sujeitos ao despota das armas Francezas; os tyrannicos principios dos Decretos de Berlim e de Milão; e a conhscação em virtude dellas; as subseqüentes condemnaçoens em consequencia do Decreto de Rambouillet, antedatado, ou escondido para tornar-lo mais effectivo; as regulaçoens de commercio Francezas que fazem o trafico dos Estados Unidos com a França quasi illusorio; a queima dos seus navios mercantes no mar, muito depois da allegada revogação dos Decretos Francezes - todas estas violencias da parte da França produzirão só da parte do Governo dos Estados Unidos queixas, que terminarão em condecendencia e submissão, ou são acompanhadas de suggestoens para habilitarem a França a dar a sombra de huma forma legal às suas usurpa-

çoens; convertendo-as em regulaçoens municipaes.

Esta disposição do Governo dos Estados Unidos, esta completa servidão ao Dominador da França, esta condição hostil contra a Gran Bretanha, são evidentes em quasi todas as paginas da correspondencia official do Governo Americano com o Francez.

O Príncipe Regente protesta solemnemente contra a continuação deste procedimento como causa real da presente guerra. Enquanto luta contra a França, em defeza não só da liberdade da Gran Bretanha, mas do mundo, S. A. R. tinha direito de esperar diferente resultado. Pela sua commum origem, pelo seu commum interesse, pelos seus professados principios de liberdade e independencia, os Estados Unidos erão a ultima Potencia, em que a Gran Bretanha esperaria achar hum instrumento voluntario, e protector da tirannia Franceza.

Enganado nesta sua justa esperança, o Príncipe Regente, continuará ainda na politica, que o Governo Inglez ha tanto tempo, e tão invariavelmente tem sustentado, repellindo a injustiça, e sustentando os direitos geraes das naçoens, e com ajuda da Providencia, fiado na justiça da sua causa, na provada lealdade e firmeza da nação Ingleza, S. A. R. espera confiadamente hum feliz termo á contenda, em que muito contra sua vontade foi abrigado a entrar,

Westminster, 9 de Janeiro de 1813

Discurso sobre o Estado Político da Europa.

Faut-il toujours combattre, ou tromper les humains !
Volt.

EStas expressões, que tão justamente quadrao ao impostor de Meca, não são menos apropriadas ao usurpador da França. Como não pertendo fazer o paralelo entre estes dois celebres Despotas (que talvez terião mais pontos de similhaça do que Juliano e Bonaparte), eu me contentarei com tocar levemente os effeitos produzidos na Europa por aquella detestavel maxima, que por ventura faz a base daquella politica, de que o Tyranno tanto alardêa, e que em summa he o Cathecismo de todos os Usurpadores.

Comecemos pelo Norte, e lancemos os olhos sobre hum paiz assolado; vejamos abrazada a antiga Capital, saqueadas as Cidades, milhares de habitantes sacrificados aos seus honrados sentimentos; e o despota do Continente impoñdo hum jugo de ferro sobre hum povo generoso. Corramos os paizes visinhos: o medo e a fraqueza algemando huns povos, errados interesses conduzindo outros, e todos, mais escravos, que auxiliares, cavando a sua propria ruina, e descarregando pezados golpes sobre a independencia nacional, tal era o lugubre quadro, que se divisava sobre os Esta-

dos do Norte; huns enganados, outros vencidos, todos servindo aos desejos insaciaveis de hum frenetico ambicioso. A raça humana parecia dever anniquilar-se, e erguer-se nova especie, unicamente votada ao plano abominavel de hum homem feliz. Pensar-se-hia que o Supremo Regedor dos Destinos se havia descuidado da terra, ou que a Sua Providencia havia adormecido. Mas em quanto o nosso espirito se horrorisava nesta lugubre consideração, brilha hum raiõ de luz, e se offerece ás nossas vistas huma scena bem differente. Desde Moscow até as fronteiras da Russia, as estradas estão juncadas de ossos dos inimigos da paz, os caminhos entupidos de bagagens, e de carros; nos pantanos mergulhada a artilharia; os hospitaes atulhados de feridos e de doentes; centenas de milhares de victimas sobre as aras da ambição, e o Tyranno, que as immolava, fugitivo. Os louros, plantados pela intriga, e pelo sordido interesse, convertidos em ciprestes; e restando apenas para monumento de huma barbara irrupção cadaveres, despojos, e ruinas. Tropas, que, segundo a linguagem de hisonja, nunca fizeram cara aos vencedores de Austerlitz, abrazadas em hum nobre patriotismo, enxotão os bandos dessas aves de rapina, que entrarão no seu Continente. Os Governos de Moscow, de Smolensko, de Mohilow forão n'um dia usurpados, e no outro restituídos. A Poloniã volta ás suas antigas ra-

laçoens sentindo a mudança pelos estragos que experimentara, e não pelo tempo que percorrerá. Os infelices Polacos conhecerão então que a liberdade que os Francezes acclamavão era o mais duro cativoiro, e que sob o pretexto de rouba-los ao dominio de hum Monarca, se lhes preparava o jugo de hum Tyranno. Elles o sentirão ainda mais abertamente, quando virão, em vez de ameaças e castigos sobre os illudidos, ou traidores, a clemencia, e o perdão, e a generosa declaração de sepultar em eterno esquecimento as passadas offensas. Quem ao ler estas expressoens não sentirá os mais vivos transportes de admiração e de alegria? „ Eu (acrescenta o Imperador Alexandre) prohibo para o futuro toda e qualquer denuncia. „ Sentimentos tão nobres exalção os animos mais abatidos, e o paiz, que servia á causa da Usurpação, levanta suas bandeiras contra os Vandalos modernos.

A Prussia porém merece mais particularmente fixar a nossa attenção. Nós a vimos gemendo sob os ferros; o seu Monarca sem governo, as suas tropas arrastadas ao matadouro, as suas praças em poder dos Francezes; e o rancor, que ardia em seus coraçãoes, esperava debalde o momento de huma feliz explosão. Brilhavão de quando em quando inflammados desejos da liberdade, mas a energia daquella nação parecia haver acabado com o Grande Frederico, e aquelle Reino, mutila-

do, e cerceado, offerencia apenas hum esqueleto da antiga Monarquia. A capitulação do General d'York, golpe de mão de mestre, ao passo, que seguiu o seu exercito, mostrou perfeitamente ao juizo menos atilado quaes erão as intençoens daquelle Governo. Embora Bonaparte fosse illudido pela desapprovação apparente da sua conducta, e se contentasse, ou parecesse contentar-se com aquella fria satisfação, elle devia entrever que a sua ascendencia havia expirado, e que era passado o tempo de impor leis á Prussia. Chegão finalmente os Russos. Frederico Guilherme vai a Breslau encontrar o Imperador Alexandre. Wittgenstein, o flagello dos Francezes, he recebido em Berlim entre os mais sinceros applausos, e as mais vivas demonstraçoens de alegria: os bens, as cazas, e os coraçãoes dos habitantes lhe são offercidos, e nenhum Prussiano recusa acodir ás armas, para vingarse dos insultos recebidos debaixo de huma paz simulada. A nação torna a aguerrirse, e em quanto huma consideravel massa vai oppor-se á furia dos expulsos usurpadores, D'York, o mesmo D'York ha pouco proscrito, commanda 4000 homens á disposição do illustre Wittgenstein. O General Blucher, que recusara servir no exercito assolador de Napoleão, avança para a Saxonia, e passa sem resistencia as suas fronteiras. Outros distintos Generaes se empregão nas levas, que prodigiosamente cres-

cem. O mesmo Frederico, lamentando as desgraças, que sobre a sua nação levou huma paz forçosa, mais assoladora do que a mais renhida guerra, convida os Scus Vassallos a sustentarem o nobre empenho da liberdade da Europa.

Hum tratado offensivo, e defensivo com a Russia, torna commum a causa, communs os interesses, commum o empenho. Hontem combattendo, hoje abraçando, e reconhecendo por seu libertador aquelle mesmo contra quem as suas tropas havião marchado.

Se a extensão deste periodico soffresse que o meu espirito se espraiasse sobre este passo, que me parece a base da geral independencia, eu de bom grado mostraria na generosa resolução do Rei da Prussia restituída aquella elasticidade, que parecia perdida, e huma forte reacção contra a oppressão; faria ver quanto he preferível a sorte de morrer pelejando pela liberdade á vergonhosa existencia arrastando cadeas; cheio de huma justa altivez me gabaria de que para animar o seu povo a quebrar as algemas, aquelle Monarca não achou mais poderoso exemplo do que Portugal e a Hespanha. Mas deixo ao juizo do leitor proseguir nestas reflexoens, e acrescentar outras muitas, que meu acanhado engenho não alcançaria.

Pararei hum momento nas praías do Baltico, e considerarei duas Potencias, cujo procedimento, mais ou menos equivoco, havia

suspendido o juizo dos politicos. Em outro N.º fallei da Suecia em hum estado de hesitação, que deixava em problema os seus intentos. Hoje porém não resta o menor lugar á duvida. Este fino Politico, que se propoz converter em sua vantagem ainda as menores circunstancias, cessou de procrastinar, e com hum corpo de 50 homems desembarcou na Pomerania, devendo seguir-se mais numerosas tropas. Desta sorte aquella Potencia, que ao passo que vio roubadas as suas possessoens na margem austral do Baltico, negociou com a Russia, e segou assim a Finlandia, aproveitá o momento de recuperar os dominios usurpados, e colhe deste delicado manejo não mediocres interesses. Entretanto, cumpre confessar que ainda mesmo na sua inacção apparente, a sua amizade fez á Russia o mais importante serviço. As tropas de Finlandia ficaram disponíveis, e com effeito se empregarão na Curlandia: e o Commercio com a Inglaterra, abasteceu os portos daquelle golfo.

Em quanto esta Potencia prosegue no seu plano, combinado dantemão, e já felizmente desempenhado, a Dinamarca parece não se vacillante, se enganada. Empecendo ao Commercio do Elbo, chamou as armas Inglesas sobre si; e logo suspendeu as suas hostilidades. Esta oscillação tem sido o caracter daquella nação, á quem os seus azares não tem feito mais firme. Sem embargo, ninguem

duvidará de que o desembarque da Suecia, que a fez arredar dos procedimentos contrarios á boa causa, a fação voltar as vistas sobre os seus proprios interesses, e dar as mãos para restabelecer aquelle estado de equilibrio que a revolução Franceza desterrou do mundo.

Sigo as margens do Elbo: em Wittenberg e Magdeburg vejo a passagem dos exercitós Russos, e dos seus novos alliados. Hamburg he restituído ao seu antigo estado pelo Commandante da vanguarda de Wittgenstein, e Lubeck, no Baltico, volta igualmente á sua liberdade. Entre o Elbo e o Weser se apresenta o Electorado de Hanover, arvorando os antigos estandartes, e reconhecendo os direitos da Illustre Casa de Brunswich. Logo diviso na sua Capital sobre o Leina as letras C. R. allusivas ao actual Rei da Gran Bretanha. Todos estes (para me servir da fraze de hum dos mais celebres Generaes Russos) não encruzão os braços para serem espectadores da grande lida, que retalha a Europa: tomão armas, e fazendo livres esforços superiores aos sacrificios que fazião escravos, ajudão aos seus habitadores contra os seus oppressores.

Se fosse dado a hum homem affastado dos negocios politicos, empregado em objectos bem estranhos, e cuja esfera de hum raio muito limitado não pôde estender-se ás altas combinaçoens, que decidem do destino das naçoens, se fosse dado a hum genio des-

ta ordem subalterna sondar os arcanos do destino, e revelar futuros, que só penetrão superiores talentos, eu avançaria que toda a Allemanha abraçará o mesmo systema, e o Imperador Franciso deverá não perder hum momento qual nunca se offereceu para forrarse á prepondencia de huma nação, que o esbulhou da sua antiga representação, reduzindo-o a huma Potencia secundaria, ou antes a hum Rei escravo: eu diria que o exemplo da Prussia acordaria este unico alliado Poderoso, que lhe resta; faria desvanecer esses Regulos ephemeros, creados para enfraquecerem o poder da Austria, e que parecem cevar-se unicamente dos despojos desta: eu affirmaria que a Hollanda em breve, patrocinada pela Inglaterra, tornará ao seu antigo systema; e finalmente a Europa, que tanto tempo soffre violentas convulçoens, voltará ao seu equilibrio. Mas se eu não posso espereitar acontecimentos, que o denovo véo do futuro ainda esconde, mostro nas minhas asserçoens quaes são os dezejões do meu coração, e esta demonstração dos meus sentimentos vale bem acertadas combinaçoens.

De muito boa vontade eu saltaria, nesta breve resenha, aquelle paiz, que em pouco mais de vinte annos offerece á Historia mais factos do que muitos seculos precedentes; cujos annaes, tintos de sangue das mais Illustres Personagens, serão apenas criveis na posteridade. Mas eu penso que na presente epoca

nenhuma nação offerece mais vasto campo ás vistas do filosofo. Depois de haver soffrido hum accesso da febre mais violenta, que a lançou em delirios e desatinos horribeis, ella cahio em hum abatimento sem igual: curvou-se diante de hum aventureiro: sacrificou a sua industria, o seu commercio, a sua navegação á fome de conquistas: dobrou o joelho diante de hum soldado, com as mãos escorrendo ainda em o sangue do seu legitimo Monarca, do successor dos Clovis e dos Luizes: elevou-o de grão em grão; e sem energia, sem outro caracter mais do que a servidão, moldou o seu genio inconstante aos caprichos do ambicioso. Ella tem visto na Peninsula muitos centos de milhares de homens sacrificados: vê as estradas da Russia cobertas de ossos: e ainda mesmo nos dias da sua prosperidade, entre as suas victorias, via o seu paiz deserto; as cazas cobertas de luto, os campos inculcos; e todas as familias chorando a perda de hum parente, talvez o seu arrimo. Infeliz nação! Até quando durará este espasmo fatal? Quando saltará hum faisca electrica, que ponha em acção os membros paralyzados? Virá ella da Hespanha? Virá do Norte? Entretanto enjôa ler nos paizs Francezes apenas frivolas discripções de passeios, divertimentos, caçadas, a nulla existencia do chamado Rei de Roma, indignidades, que tornarão aquella nação objecto do ridiculo de todas as idades. Mas se attentarmos a

esse germen, que começa a desenvolver-se no centro da França, se nos recordarmos do exito de iguaes levantamentos em Hamburgo, se combinarmos o estado d'aquelle povo com o Prussiano; se olharmos para os inimigos que o cercão, cujo numero diariamente se multiplica; se virmos a má vontade, e o geral descontentamento que devem necessariamente produzir rigorosas conscripções, pezadas contribuições, repetidas e enormes perdas, não devemos esperar que rebente esta mina tanto mais terrivelmente, quanto mais escondida e sotterrada? — Não avancemos conjecturas.

Deixemos aos politicos explicarem, qual o fim para que as tropas Francezas seguem para Italia. Desconfia Bonaparte da Allemanha? Sabe elle qual he o destino dos preparativos da Turquia?

Digamos alguma cousa do estado da Peninsula. Depois que a desobediencia de hum General illudido, e as dificuldades e mingaos do exercito alliado, fizeram perderão vantagens, que tantas fadigas havião custado, desamparadas as antigas posições, tomarão folego os inimigos, e ameaçarão aos vencedores. A prudencia do Chefe, e o valor das tropas frustrarão o seu impeto, e depois de varios apparatus, saltando de posto em posto, se resolverão finalmente a alliviar a Hespanha.

Soult com todos os seus talentos militares, nada ousando depois que em Albuhera provou

como sangra o nosso ferro, se retirou para mais propicio clima, com huma parte do seu exercito; e Caffarelli, que sempre terá em lembrança o valente Mina, leva á França 100.000 homens cansados de lidarem com aquelle bravo guerreiro. Outras muitas tropas despejão a Peninsula. Desta sorte se enfraquecem os inimigos, em quanto as forças alliadas recebem novos augmentos, assim com a expedição da Sicilia, como com os reforços, que a Inglaterra tem enviado. He muito de esperar que estas vantagens sejam coroadas com outras gloriosas acçoens, quaes as que tantas vezes tem illustrado as nossas armas.

Em quanto espalhava assim rapidamente as minhas vistas sobre o Continente, eu não me esquecia daquella Ilha, que tem sido o fóco, donde tem sahido todos os raios: eu não desconhecia em cada passo dado pela liberdade Continental aquella mão, que de stral e subtilmente tem traçado o plano, e se tem offerecido com todo o seu poder para levantar os abatidos sob o despotismo; aquella mão que (permitta-se a expressão) semeou os dentes de Cadmo, que produzirão guerreiros armados contra o Oppressor da França. A Inglaterra chama sobre si todas as bençãos, quando encata constantemente o seu fito, e empenha-se em acudir em todos os pontos aos inimigos de Bonaparte. Este titulo está de tal sorte identificado com o de amigo da Gran-

Bretanha, que não são precisos tratados, nesta convenção para a fazer voltar de contraria a protectora, ou co-operadora. Nós vemos as suas embarcaçens no Baltico, sobre o Elbo, no Atlantico, no Mediterraneo, e em summa em todos os mares com esta divisa — guerra ao Usurpador da França: paz, amizade, e protecção aos seus inimigos. — Os effectos deste affincado systema são todos os dias visiveis. A Russia, a Suecia, a Prussia, a Hespanha, e Portugal tem encontrado hum alliado fiel e poderoso. Os Hanovrianos chamão a sua protecção; as Cidades Hanseaticas encontrão na sua força naval o exterminio dos Dinamarquezes. He esta mesma que tem varrido da superficie dos mares as embarcaçens Francezas; conquistado as Suas Colonias em todo o mundo, e de mãos dadas com os Portuguezes livrado a America Meridional de hum couto dos seus piratas. Eu terminarei muito embora aqui este pequeno discurso, sem me lembrar da America Septentrional: Eu feixarei os olhos a huma guerra, em que a Inglaterra se vio obrigada a entrar com tanta repugnancia: Eu sentiria em silencio o desgraçado exito de tantas propostas, e ultimamente das tentativas do Almirante Warren. Este objecto, além de estranho ao titulo deste Escrito, não pôde ser tratado por huma penna grosseira, qual a minha. Caminhar sobre cinzas, que escondem brazas, não he dado a todos os genios: em vez

de reflexoens, eu farei antes votos para que duas naçoens iguaes em origem, na Religião, na linguagẽ, na educaçã, no Governo e em outros muitos pontos, se abracem em huma firme paz, tão vantajosa a ambos os partidos, em quanto da sua desunião não resulta proveito mais do que ao seu cruel inimigo, que não podendo combatter n'aquella parte do Mundo, se empenhou em engana-la, para desempenhar o verso que tomei ao principio:
Faut-il toujours combastre, ou tromper les humains!

(125)

Continuação do Estado da atmosphera

Abril.

Dia	Ther.	Bar.			Tempo
		Graos	Pol.	Vint. Mil.	
26	69	29	16	14	chuva
27	73		16	12	dito
28	77		17	10	claro
29	77		17	16	chuvoso
30	75		17	10	claro

Maio.

1	76	29	17	14	trovoada
2	75		17	10	claro
3	75		17	8	chuvoso
4	72		16	44	denso
5	72		16	12	claro
6	71		16	20	chuvoso
7	70		16	16	denso
8	68 $\frac{1}{2}$		16	8	claro
9	68		16	8	dito
10	68		16	28	
11	69		16	30	
12	70		16	10	nebrina
13	74		12	16	dito
14	77		12	20	denso
15	72		12	10	chuva
16	71		13	30	

Dia	Ther.	Bar.			Tempo
		Graos	Pol.	Vint.	
17	72	29	14	6	
18	70 $\frac{1}{2}$		15	12	
19	70		16	8	
20	71		16	20	
21	72		16	10	temperado
22	74		15	26	chuva
23	72		13	28	claro
24	73		15	22	
25	73		15	22	
26	74		16	26	
27	74		13	20	
28	73 $\frac{1}{2}$		14	20	chuva
29	71		18	34	
30	69 $\frac{3}{4}$	30	0	10	
31	69				8

INDICE.

AGRICULTURA.

Memoria sobre o Café, sua historia, cultura, e amanhos. Por B.*** pag. 3

LITTERATURA.

Discurso recitado em Presença de S. A. R., na Meza do Desembargo do Paço, pelo Desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, Communicado por hum amigo do Autor. 15

GRAMMATICA PHILOSOPHICA.

Memoria remittida de Macau ao Redactor da Gazeta desta Corte por Joaquim José Leite, Reitor do Real Collegio de S. José em 14 de Janeiro de 1813. 18

Ode Anacreontica de Diniz. 30

Outra do mesmo Author. 31

Epigramma de Diniz. 33

Outro do mesmo Author. 34

Ode ao Illustrissima e Excellentissimo Senhor D. Mansel de Portugal e Castro, sobre a Traducção dos Ensayos Moraes, e Ensaio sobre a Critica d'Alexandre Pope, feita pelo Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Conde d'Aguiar, seu Tio. 34

*Vantagens da vida campestre; em resposta á carta, em que de Lisboa se despedia, devendo partir para a Bahia, Paulo José de Mello, escritas de Paris aos 21 de Maio de 1806. Por B.**** 37

Soneto aos annos de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. 44

Satira aos Poetas, attribuida ao celebre Philologo Pedro José da Fonceca. 45

HISTORIA.

Viagem da Capitania de S. Paulo á Villa de Cuiabá. 50

História do Rio de Janeiro, Descobrimen- to, e primeira restauração deste Terri- torio. 61

POLITICA.

Manifesto da America Septentrional contra a Gran Bretanha; 70

Declaração de Luiz XVIII. Rei de França. 83

Declaração do Principe Regente da Gran Bretanha contra os Estados Unidos da America. 86

Discurso sobre o Estado Politico da Eu- ropa. 112

Continuação do Estado da atmosphera. 125

O PATRIOTA,
 JORNAL LITTERARIO,
 POLITICO, MERCANTIL, &c.
 DO
 RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
 Que a minha terra ameí, e a minha gente.*
 Ferreira.

N. 6.º
 JUNHO.

Reservado da Secção
 Biblioteca Nacional
 RIO DE JANEIRO.

NA IMPRESSÃO REGIA:
 1813.
 Com Licença.

*Vende-se na Loja de Paulo Martin, filho,
 na rua da Quitanda, n.º 34, por 800 reis.*